



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 3/VIII/2026

**Assunto: Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental
do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento
da Administração (PIDDA) do 1.º trimestre do ano
económico de 2026”**

I. Introdução

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por “Comissão”) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999 e republicado pela Resolução n.º 2/2025, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. No dia 5 de Janeiro de 2026, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designadas por “Regras de Funcionamento”) – constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2026.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º das supracitadas Regras de Funcionamento:
“A Comissão deve elaborar um relatório ou parecer quando termine o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise”.
4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 26 de Maio de 2026, para o acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026”. Depois da reunião, a Comissão, tendo em conta as matérias discutidas, decidiu submeter ao Governo uma lista de questões sobre o referido relatório.
5. No dia 15 de Julho de 2026, o Governo apresentou as respostas às questões apresentadas pela Comissão.
6. Após uma análise das respostas e informações apresentadas, a Comissão considerou, por unanimidade, que o conteúdo das respostas apresentadas pelo Governo já era detalhado, assim, decidiu que não era necessário convidar os representantes do Governo para participarem nas reuniões da Comissão, para apresentação e discussão dos assuntos em causa.
7. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
8. Neste relatório utiliza-se como moeda a Pataca, excepto quando outra moeda seja indicada; a unidade utilizada para a maioria dos quadros está prevista em milhões, ocorrendo arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e aos saldos.

II. Ponto de situação do acompanhamento

9. Em relação às questões apresentadas pela Comissão e às respostas do Governo, procedeu-se apenas a uma transcrição sucinta do respectivo conteúdo.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

10. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, o orçamento inicial dos projectos “Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau – Fase 1 da Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos” e “Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau – Fase 1 do Lote de terreno da Avenida Wai Long” para o ano de 2026 foi de 222 300 000,00 patacas e 85 800 000,00 patacas, respectivamente, e após o ajustamento das verbas no 1.º trimestre para o projecto “Plano Concepcional para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau”, o orçamento autorizado diminuiu para 67 368 400,00 patacas e 34 324 800,00 patacas, respectivamente. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que prestasse esclarecimentos sobre se os referidos dois projectos, em termos de calendarização e de montante orçamentado, reuniam ainda condições para a sua execução em 2026, e sobre o ponto de situação e o plano orçamental de todo o projecto “Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau”, nomeadamente, as informações mais actualizadas sobre o planeamento, o andamento, os marcos importantes, o prazo de execução previsto e o orçamento do projecto.

11. Resposta do Governo:

“Dados actualizados relativos ao progresso e ao plano orçamental do conjunto de projectos do ‘Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau’:

(1) O Governo da RAEM já deu início aos trabalhos do ‘Plano Concepcional para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos’ e do ‘Plano Concepcional para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - Lote de terreno da Avenida Wai Long’, sendo as respectivas despesas assumidas pelo

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature and several smaller marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

projecto ‘Plano Concepcional para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau’.

- Os referidos trabalhos encontram-se em curso ordenadamente. A entidade responsável pelo projecto entregou, em 31 de Março de 2026, a primeira versão final dos resultados do projecto conceptual, encontrando-se a otimizar e a modificar o projecto de acordo com as exigências dos vários serviços. Os resultados faseados do projecto conceptual foram apresentados em 30 de Junho, encontrando-se em curso, neste momento, a recolha ulterior das opiniões de apreciação dos serviços.
 - Os montantes previstos para a Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos e para o Lote de terreno da Avenida Wai Long em 2026 são de 144 milhões e 47,93 milhões de patacas, respectivamente, e os montantes previstos em 2027 para os mesmos são de 7,59 milhões e 2,52 milhões de patacas, respectivamente.
- (2) Com base nos resultados do projecto conceptual acima referido, o Governo da RAEM está a avançar, em simultâneo, com os trabalhos relativos aos projectos do ‘Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - 1.ª fase da Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos’ e do ‘Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - 1.ª fase do Lote de terreno da Avenida Wai Long’, incluindo:
- Serviços de sondagem geotécnica: já foi concluída a sua adjudicação. Os montantes envolvidos em 2026 para a Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos e o Lote de terreno da Avenida Wai Long são de 3,69 milhões e 1 milhão de patacas, respectivamente;
 - Serviços de gestão de projectos: prevê-se a conclusão da adjudicação no mês de Julho de 2026. Os montantes envolvidos em 2026 para a Parcela oeste da

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos e o Lote de terreno da Avenida Wai Long são, respectivamente, de 8,05 milhões e 5,36 milhões de patacas;

- Serviços de revisão do *design* preliminar: prevê-se a conclusão da adjudicação no mês de Julho de 2026. Os montantes envolvidos em 2026 para a Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos e o Lote de terreno da Avenida Wai Long são, respectivamente, de 120 mil patacas e 120 mil patacas;
- No âmbito dos projectos ‘Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - 1.^a fase da Parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos’ e ‘Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - 1.^a fase do Lote de terreno da Avenida Wai Long’, após a dedução das despesas acima referidas, o orçamento remanescente para os projectos será utilizado em 2026, principalmente, para a realização dos trabalhos de *design* detalhado. Os trabalhos em causa estão a avançar de forma ordenada e reúnem condições para serem executados em 2026.

(3) No que diz respeito aos marcos importantes dos projectos:

- Os projectos de obras dividem-se, em função do nível de detalhe, em duas fases: o *design* conceptual e o *design* detalhado (incluindo o *design* preliminar e os desenhos de construção). Actualmente, foram concluídos, em 30 de Junho de 2026, os resultados do projecto conceptual, prevendo-se, como objectivos subsequentes, a conclusão dos resultados do projecto de *design* preliminar no 4.º trimestre de 2026 e a dos desenhos de construção em 2027.
- Posteriormente, na segunda metade de 2027, será concluído o processo de concurso público para as obras de construção da primeira fase do projecto”.

12. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, tendo em conta as opiniões dos serviços competentes sobre o projecto “Passagem superior para peões na



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Doca do Lam Mau”, não estão ainda reunidas as condições para dar início à concepção da 2.^a fase da passagem superior para peões na Avenida Marginal do Patane. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões da falta de condições para o início da obra, o planeamento mais recente do projecto e o prazo de execução previsto.

13. Resposta do Governo:

“De acordo com os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e do Corpo de Bombeiros, a 2.^a fase da passagem superior para peões não reúne condições suficientes para a instalação de um ponto de acesso no Edifício Veng Fu Kok, sendo ainda necessário aguardar pela futura reconstrução dos terrenos adjacentes para que as infra-estruturas de acesso pedonal sejam integradas nas edificações do lote. Actualmente, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas está a coordenar com os serviços competentes a viabilidade de propostas alternativas, pelo que a confirmação da posterior calendarização detalhada só será possível após a confirmação da proposta a adoptar”.

14. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, o projecto “Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro” vai ser concluído em 2026, e está previsto o pagamento de 96 873 827,78 patacas. No entanto, até ao 1.º trimestre de 2026, o valor do orçamento autorizado deste projecto é de apenas 8 438 400,00 patacas, valor muito inferior às despesas previstas a serem suportadas. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões desta diferença e quais as medidas a serem adoptadas.

15. Resposta do Governo:

“O montante a pagar em 2026, inicialmente previsto em 96,87 milhões de patacas, foi calculado com base no valor original da adjudicação da ‘Empreitada de Construção Principal da Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro - C390B’. Este valor não corresponde ao montante efectivamente devido após a liquidação do valor da obra, uma vez que a obra foi concluída em 2024, restando actualmente



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

apenas os trabalhos dentro do prazo de garantia e o pagamento dos correspondentes montantes.

Relativamente aos 8,44 milhões de patacas do valor orçamentado autorizado de 2026, estes constituem o montante a pagar em 2026 (último ano) referente à ‘Empreitada da Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro - Material Circulante e Sistema’.

Como a ‘Empreitada de Construção Principal da Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro - C390B’ se encontra envolvida em acção judicial, a sua conta final do período ainda não foi, até ao momento, confirmada, o que originou um atraso no pagamento da última prestação do custo da obra (no valor aproximado de 6,20 milhões de patacas). Tal situação afecta também o pagamento da última prestação de serviços respeitante à empreitada da ‘Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro - Medição de Trabalhos e Materiais - C390B’ (no valor aproximado de 0,32 milhões de patacas). Assim, os dois valores acima referidos não foram cabimentados em 2026 e só estarão em condições de ser pagos à entidade adjudicatária após a conclusão do processo judicial”.

16. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o valor da adjudicação do projecto “Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro” foi de 6 599 189 000,86 patacas, enquanto o valor não pago foi de 126 793 963,38 patacas. Segundo a descrição sobre a situação de execução orçamental do Governo, com o cancelamento de alguns trabalhos, prevê-se uma dedução de 147 milhões de patacas no respectivo contrato, superior ao valor não pago. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões concretas dessa diferença e a respectiva programação financeira.

17. Resposta do Governo:

“O montante de 147 milhões de patacas, que se prevê que possa ser deduzido do valor do contrato relevante, é baseado no valor deduzido no orçamento para o ano de 2019 pelo antigo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, sendo que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o montante efectivamente deduzido será determinado conforme a liquidação final.

Além disso, o Governo da RAEM já adiantou ao empreiteiro o valor de 2 041 milhões de patacas e, até à presente data, o empreiteiro deve ainda reembolsar ao Governo da RAEM o montante de 86,59 milhões de patacas.

Relativamente ao montante ainda não liquidado do Projecto do ‘Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro’, no valor de 127 milhões de patacas, o mesmo inclui: ‘Trabalhos de modificação do comboio do Metro Ligeiro - Controlo de Qualidade das Instalações Electromecânicas’, com o montante de 400 mil patacas ainda por pagar; ‘Trabalhos de modificação do comboio do Metro Ligeiro’, com o montante de 4 milhões de patacas ainda por pagar; ‘Trabalhos de modificação do comboio do Metro Ligeiro - Serviços de gestão de projecto e assistência técnica’, com o montante de 670 mil patacas ainda por pagar; e ‘Trabalhos de modificação do comboio do Metro Ligeiro - Verificação independente de segurança’, com o montante de 600 mil patacas ainda por pagar, estando previsto o pagamento integral das quatro acções acima mencionadas após a conclusão dos trabalhos em 2026.

Por outro lado, o referido montante inclui também a acção ‘Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro - Sistema e Material Circulante’, com o montante de 121 milhões de patacas ainda por pagar. De acordo com as cláusulas contratuais, será pago em 2026 o montante contratual de 10,19 milhões de patacas, e o Governo da RAEM procederá aos trabalhos de liquidação final com o empreiteiro, prevendo-se que não seja necessário proceder ao pagamento do montante de 111 milhões de patacas previsto na referida acção (121 milhões de patacas – 10,19 milhões de patacas)”.
—

18. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, prevê-se que, em 2026, seja necessário pagar 3 050 000 000,00 patacas para o projecto “Linha Leste do Metro Ligeiro”, enquanto o orçamento inicial era apenas de 2 774 951 800,00 patacas, portanto, já existe um défice orçamental. No entanto, no 1.º trimestre, no que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respeita a este projecto, foi anulado um valor orçamentado de 47 086 479,86 patacas. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões que levaram à anulação do referido valor orçamentado, e como é que se ia assegurar que existe um orçamento suficiente para suportar as despesas deste projecto.

19. Resposta do Governo:

“Devido ao ajustamento, de acordo com a situação real, das diversas obras do ‘Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro’ (principalmente a empreitada de concepção e construção do Segmento Norte da Linha Leste do Metro Ligeiro e a empreitada de concepção e construção do Segmento Sul da Linha Leste do Metro Ligeiro), e com base no andamento mais recente das referidas obras, prevê-se que o valor de pagamento do referido projecto em 2026 seja inferior ao valor do orçamento inicialmente previsto.

Por outro lado, o ‘Projecto de Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro’ reúne condições para ser iniciado na sequência da recolha de opiniões sobre o estudo estratégico de desenvolvimento do Metro Ligeiro. Tendo em conta a insuficiência do orçamento previsto para 2026 para o ‘Projecto de Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro’, procedeu-se à transferência de parte do orçamento do ‘Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro’ para o ‘Projecto de Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro’, o que originou uma situação de anulação do valor do orçamento. De acordo com as actuais estimativas, o orçamento de 2026 é suficiente para suportar as despesas do ‘Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro’ e, posteriormente, tendo em conta a situação real de pagamento em 2026, proceder-se-á ao ajustamento do montante de pagamento previsto para os anos seguintes”.

20. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, a criação do projecto da 2.^a fase da Plataforma de Contratação Pública, no 1.º trimestre de 2026, teve em conta as diversas expectativas de optimização apresentadas durante a apreciação e discussão da Lei da contratação pública na Assembleia Legislativa, assim, procedeu-se a melhorias significativas nos dois módulos funcionais cujo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desenvolvimento já se encontrava anteriormente concluído, incluindo a “Base de Dados Central de Fornecedores” e a “Publicação de Informações sobre Contratação Pública”. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as referidas novas funções e que o mesmo avaliasse se a conclusão do projecto, prevista para 2027, poderá afectar a implementação da Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública), que irá entrar em vigor em 1 de Setembro de 2026.

21. Resposta do Governo:

“Para implementar as disposições relativas à selecção de fornecedores previstas na Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública) e permitir que os trabalhos de contratação por parte dos diversos serviços públicos decorram de forma eficaz, torna-se necessário que a Direcção dos Serviços de Finanças proceda à optimização da 1.ª fase da ‘Plataforma de Contratação Pública’, anteriormente desenvolvida e já concluída, nomeadamente, no que respeita ao aperfeiçoamento da gestão de inscrição dos fornecedores, à partilha e notificação *push* de informações sobre os bens dos fornecedores, à correspondência precisa das necessidades entre os fornecedores inscritos na Base Centralizada de Dados e os serviços públicos, ao desenvolvimento da função para a consulta de opiniões, entre outras funcionalidades a desenvolver.

A 2.ª fase da ‘Plataforma de Contratação Pública’ compreende, no total, quatro etapas destinadas à conclusão dos trabalhos visados. Para efeitos de articulação com a implementação da Lei n.º 10/2025 (Lei da Contratação Pública), que entra em vigor em 1 de Setembro de 2026, serão concluídas antes dessa data as três primeiras etapas, abrangendo designadamente o desenvolvimento e o lançamento *online* do ‘Módulo de Aplicação de Inteligência Artificial’, do ‘Módulo de Página Exclusiva para Comerciantes e de Notificação *Push*’, do ‘Módulo de Publicitação da Consulta de Opiniões’ e do ‘Módulo de Autoproposta de Fornecedores’, cujos trabalhos decorrem presentemente de forma ordenada. Paralelamente, a Direcção dos Serviços de Finanças reservou a quarta etapa para eventuais optimizações da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

‘Plataforma de Contratação Pública’ após a entrada em vigor da lei, prevendo-se, por conseguinte, a conclusão do projecto em causa em 2027.

Pelo exposto, constata-se que os respectivos trabalhos de optimização podem, segundo o plano, ser finalizados de forma faseada e ordenada em articulação com a data da entrada em vigor da Lei da contratação pública, razão pela qual o prazo de conclusão global do projecto não comprometerá a aplicação da lei a partir dessa data”.

22. Segundo os esclarecimentos do Governo, quanto ao projecto “Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior”, está a ser estudada uma solução alternativa para a obra da *box-culvert* a sul do Porto Interior e estão a ser iniciados os trabalhos de negociação com o adjudicatário sobre a resolução do contrato. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse por que razão não foi prevista a solução alternativa aquando da definição do projecto.

23. Resposta do Governo:

“As Instalações Provisórias de Tratamento de Águas Residuais a Sul do Porto Interior têm um carácter provisório. A intenção original era servir como medida de mitigação temporária até que os problemas de drenagem em causa fossem resolvidos. A criação do projecto de ‘Concepção, Construção, Operação e Manutenção das Instalações Provisórias de Tratamento de Águas Residuais a Sul do Porto Interior’ ocorreu em data anterior à da conclusão da ‘Obra da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem a Sul do Porto Interior’. Face à situação real mais recente, em que os dados relativos ao funcionamento revelam que o volume de águas residuais descarregadas pelo sistema de águas pluviais a Sul do Porto Interior é significativamente menor após a entrada em funcionamento do supracitado sistema de rede de drenagem recém-construído, o Governo da RAEM, após uma análise global e avaliação técnica a nível interdepartamental, considera estarem reunidas as condições para alterar a solução original das referidas instalações provisórias de tratamento de águas residuais. Assim sendo,

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

iniciou de imediato os trabalhos relativos à solução alternativa, que consiste numa obra de intercepção através de uma *box-culvert*”.

24. Em relação aos projectos “Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau – empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água” e “Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau” da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, no 1.º trimestre, foram transferidas, respectivamente, 11 867 500,00 patacas e 20 125 523,92 patacas para outros projectos. A Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o eventual impacto dessa transferência na execução desses dois projectos em 2026, bem como as razões pelas quais se verificaram diferenças significativas entre os valores orçamentados e as necessidades reais desses dois projectos.

25. Resposta do Governo:

“(1) Explicação relativa ao projecto ‘Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau – empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água’:

Este projecto é coordenado e executado pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, e o início deste projecto estava inicialmente previsto para Abril de 2026. Tendo em conta o pedido de transferência do orçamento da Direcção dos Serviços de Obras Públicas em Março de 2026 e as informações fornecidas, considerando o plano de execução da ponte do presente projecto, a obra das condutas de abastecimento de água só poderá ser iniciada no final deste ano e o pagamento será efectuado integralmente em 2027 após a sua conclusão. Por isso, foi transferida para a Direcção dos Serviços de Obras Públicas a verba no montante total de 11,87 milhões de patacas, resultando numa grande diferença entre o valor orçamentado e o real necessário, mas não afecta a execução deste projecto em 2026.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the characters "林" and "黃", and various initials and marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(2) Quanto ao ‘Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau’:

A submissão da proposta sobre a realização do projecto estava prevista para o 4.º trimestre de 2024, o valor orçamentado total era de 118 milhões de patacas, prevendo-se a conclusão do projecto em 2026. Posteriormente, após a análise da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, foi necessário reduzir o orçamento e alterar a concepção do projecto. Depois de negociação com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, para reduzir o custo, foi diminuído o padrão de instalações de protecção contra colisão e alterado o ordenamento dessas instalações, nomeadamente, sendo alterado o ordenamento das barreiras contra colisão Z3 e Z4, passando o número de estacas de fundação de 9 para 5 em cada barreira, ficando diminuída a área da respectiva plataforma de execução provisória, reduzindo assim o respectivo preço. Após coordenação e alteração, o concurso público foi adiado para o 1.º trimestre de 2025, sendo o orçamento total do projecto de 100 milhões de patacas;

Actualmente, a concepção e construção do projecto e os respectivos serviços complementares já foram sucessivamente adjudicados, sendo o respectivo valor total de adjudicação de 71,95 milhões de patacas, menos 28,25 milhões de patacas em relação ao orçamento inicial de 100 milhões de patacas. Pelo que, quanto a este projecto do corrente ano, poderá ser libertada uma verba no valor de 20,13 milhões de patacas, e transferida para a execução dos projectos do Instituto para os Assuntos Municipais. A respectiva transferência não afecta a execução deste projecto em 2026”.

26. Em relação ao projecto “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá” do Instituto para os Assuntos Municipais, no 1.º trimestre, houve a transferência de 29 729 171,82 patacas para outros projectos. A Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o eventual impacto dessa transferência na execução desse projecto em 2026, bem como as razões pelas quais se verificaram diferenças

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

significativas entre os valores orçamentados e as necessidades reais desse projecto.

27. Resposta do Governo:

“As transferências orçamentais foram efectuadas com base na afectação global dos recursos financeiros públicos, tendo em conta o facto de outros serviços públicos terem requisitado verbas orçamentais ao Instituto para os Assuntos Municipais, de acordo com a calendarização concreta das suas acções. Ao mesmo tempo, o pagamento das despesas de alguns projectos do Instituto para os Assuntos Municipais, cuja execução estava inicialmente prevista para 2025, teve de ser adiado para 2026 devido a diversos factores. Após uma revisão global da situação de execução do orçamento do PIDDA do Instituto para os Assuntos Municipais e uma análise integrada, e sob o contexto de garantir que o progresso da execução global do projecto do ‘Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá’ não seja afectado em 2026, considerou-se que esta transferência constituiu uma medida razoável e viável de distribuição de recursos, com o objectivo de melhorar a eficácia e flexibilidade na utilização do orçamento público.

Quanto ao projecto do ‘Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá’, o seu posicionamento é criar um espaço de actividades de lazer para todas as faixas etárias e uma base de treino ao ar livre para os jovens. A fim de responder às preocupações da sociedade com o custo da obra, e sob o contexto de garantir a segurança, a qualidade e o controlo rigoroso do orçamento, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à optimização do projecto inicial em 2025, incluindo o ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas e técnicas de construção, bem como a concepção de projectos específicos, fazendo com que a distribuição global dos recursos seja mais precisa e eficiente, resultando na redução dos respectivos custos. Além disso, a adjudicação da ‘Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá - Fornecimento e construção de equipamentos para diversão’ foi concluída no 4.º trimestre de 2025, sendo o valor efectivo de adjudicação inferior ao estimado na fase inicial, reflectindo ainda mais

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a eficácia das medidas de optimização. O início da ‘Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá - Empreitada de construção do campo’ estava previsto para 2026, com o pagamento das respectivas despesas em 2026 e 2027, no entanto, devido à necessidade posterior de alteração ou ajustamento de algumas partes do projecto e do orçamento, designadamente, a introdução do sistema de arrefecimento por neblina, a substituição do campo de *skate* profissional inicialmente projectado por uma pista de *skate* apetrechada, o melhoramento do projecto de arborização, etc., o pagamento das obras foi adiado para 2027 e 2028. Pelos motivos expostos, a transferência de 29,73 milhões de patacas para outras acções não afectou a execução das referidas obras em 2026.

Actualmente, o ‘Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá’ está a ser promovido de forma faseada. Prevê-se que as obras tenham início no 1.º trimestre do ano de 2027, sendo que, na 1.ª fase, uma parte da zona de campismo e a pista de carrinhos serão primeiramente abertas ao público, procurando concluir a obra global no 4.º trimestre do ano de 2028 e entrar na fase de funcionamento experimental”.

III. Análise financeira

28. O orçamento inicial do PIDDA para 2026 era de 18,08 mil milhões de patacas e, até ao 1.º trimestre, o orçamento autorizado cifrou-se, também, em 18,08 mil milhões de patacas, a despesa efectiva cifrou-se em 3,72 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 20,6%, o valor da cabimentação cifrou-se em 13,92 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 77%.
29. Embora o valor global do PIDDA do 1.º trimestre se tenha mantido em 18,08 mil milhões de patacas, o orçamento autorizado dos seguintes serviços sofreu



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ajustamentos face ao orçamento inicial. Os dados sobre a situação da execução orçamental desses serviços podem ser consultados no Anexo II.

		milhões de patacas		
N.º de ordem	Serviço proponente	1.º trimestre Orçamento autorizado	Orçamento inicial	Variação
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	5 350	5 340	10
2	Instituto para os Assuntos Municipais	582	580	2
3	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	35	33	2
4	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	316	298	18
5	Direcção dos Serviços de Identificação	36	41	-6
6	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	487	519	-32
7	Direcção dos Serviços de Finanças	656	649	8
8	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	165	167	-2
9	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (Nota)	1 466	1 466	-0
Total		9 092	9 092	0

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O valor da variação foi de -34 517,18 patacas.

30. Após a análise dos dados facultados pelo Governo, verifica-se que:

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Obras Públicas teve um aumento líquido de 9 829 637,18 patacas face ao orçamento inicial, o que implicou o reforço orçamental de 12 projectos, no valor de 125 955 951,85 patacas, e uma redução do orçamento de seis projectos, no valor de 116 126 314,67 patacas. O saldo líquido de 9 829 637,18 patacas foi composto por transferências de 11 867 500,00 patacas e 34 517,18 patacas provenientes, respectivamente, do orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Assuntos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Marítimos e de Água e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, bem como por uma transferência de 2 072 380,00 patacas para o orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

- O orçamento autorizado do Instituto para os Assuntos Municipais teve um aumento líquido de 2 292 823,92 patacas face ao orçamento inicial, o que implicou o reforço orçamental de 11 projectos, no valor de 38 021 995,74 patacas, e a redução do orçamento de dois projectos, no valor de 35 729 171,82 patacas. O valor líquido de 2 292 823,92 patacas foi composto por uma transferência de 20 125 623,92 patacas do orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, bem como por uma transferência de 17 832 800,00 patacas para o orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego teve um aumento de 2 072 380,00 patacas face ao orçamento inicial, o qual foi totalmente destinado ao reforço do orçamento do projecto “Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade”. O aumento do orçamento resultou das transferências orçamentais do PIDDA da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública teve um aumento líquido de 17 832 800,00 patacas face ao orçamento inicial, o que implicou o reforço orçamental de dois projectos, no valor de 47 832 800,00 patacas, das quais um aumento de 30 000 000,00 patacas teve origem numa redução orçamental de outro projecto da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Quanto ao valor líquido de 17 832 800,00 patacas foi composto pelas transferências orçamentais do PIDDA do Instituto para os Assuntos Municipais;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Identificação teve uma redução de 5 500 000,00 patacas face ao orçamento inicial, correspondendo na totalidade à redução do orçamento do projecto “Aquisição dos sistemas próprios

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da plataforma em nuvem”, que foi transferido para o orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Finanças;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água teve uma redução de 31 993 123,92 patacas face ao orçamento inicial, devido à redução do orçamento do “Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau” e do projecto “Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau – empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água”, respectivamente, em 20 125 623,92 patacas e 11 867 500,00 patacas, que foram transferidos, respectivamente, para o PIDDA do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Finanças teve um aumento de 7 500 000,00 patacas face ao orçamento inicial, com aumentos nos orçamentos dos projectos “Finanças inteligentes 2.^a fase” e “2.^a fase da Plataforma de Contratação Pública”, respectivamente, de 2 264 000,00 patacas e de 5 236 000,00 patacas. O aumento do orçamento resultou das transferências orçamentais do PIDDA da Direcção dos Serviços de Identificação e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, respectivamente, no valor de 5 500 000,00 patacas e de 2 000 000,00 patacas;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau teve uma redução de 2 000 000, 00 de patacas face ao orçamento inicial, correspondendo na totalidade à redução do orçamento do projecto “Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira”, que foi transferido para o orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Finanças;

- O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental teve uma redução líquida de 34 517,18 patacas face ao orçamento inicial, o que implicou o reforço orçamental de três projectos, no valor de 14 819 833,00 patacas, e a redução do orçamento de três projectos, no valor de 14 854 350,18

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '7' at the top and several illegible signatures and initials below it.

patacas. O valor reduzido do orçamento foi transferido para o orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

31. Em relação às alterações orçamentais dos referidos serviços públicos, a Comissão deu atenção ao eventual impacto na execução do projecto inicial dos serviços públicos. Assim, foram solicitados esclarecimentos ao Governo. Em relação à resposta do Governo, consulte-se o Anexo III.
32. Até ao 1.º trimestre de 2026, foi inscrito um total de 199 projectos do PIDDA, dos quais 20 foram projectos novos inscritos durante o 1.º trimestre e um foi cancelado. Dos 20 novos projectos inscritos, três foram criados no 1.º trimestre de 2026, e os restantes foram projectos reinscritos, envolvendo um orçamento autorizado de 400 milhões de patacas.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão	
Estudo e sondagens geotécnicas do reservatório pluvial e melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior	34 517,18	Projecto antigo	416 746 305,73	2018	2026
Passagem superior para peões na Doca do Lam Mau	50 000,00	Projecto antigo	79 568 428,18	2023	2026
Obra de reparação das estruturas da Ponte G. Nobre de Carvalho	4 879 000,00	Projecto antigo	55 984 620,00	2024	2027
Obra de reordenamento de arruamento e drenagem junto à Rua Cidade de Lisboa na Taipa	2 384 000,00	Projecto antigo	63 126 000,00	2025	2029
Espaços abertos provisórios dos lotes A3, A4 e A9 do Lago Nam Van e construção do auto-silo subterrâneo	1 590 511,50	Projecto novo	90 300 000,00	2025	2029

33. Os projectos “Estudo e sondagens geotécnicas do reservatório pluvial e melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior”, “Passagem superior



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para peões na Doca do Lam Mau”, “Obra de reparação das estruturas da Ponte G. Nobre de Carvalho” e “Obra de reordenamento de arruamento e drenagem junto à Rua Cidade de Lisboa na Taipa” encontravam-se em curso no 4.º trimestre de 2025, enquanto o projecto “Espaços abertos provisórios dos lotes A3, A4 e A9 do Lago Nam Van e construção do auto-silo subterrâneo” é novo e tem um valor estimado de 90,30 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, com vista ao aproveitamento racional dos recursos de solos, planeia-se, a curto prazo, o aproveitamento de três terrenos situados nos lotes A3, A4 e A9 do Lago Nam Van para a construção de um “espaço público provisório”, sendo a cave transformada num parque de estacionamento público.

Instituto Cultural

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior	137 400,00	Projecto antigo	16 954 076,50	2023 2026

34. O projecto “Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior” encontrava-se em curso no 4.º trimestre de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Projecto de melhoramento das instalações públicas da comunidade de Seac Pai Van e das instalações de passagem	5 539 315,00	Projecto antigo	60 189 460,84	2020 2026
Obras de optimização da Praça do Lago Sai Van e das vias públicas circundantes	122 313,30	Projecto antigo	12 188 680,00	2023 2026



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Obra de optimização de vias públicas das zonas da Avenida de Horta e Costa, Avenida do Ouvidor Arriaga, San Kio, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida e Guia	600 000,00	Projecto antigo	11 460 000,00	2023	2026
Obra de optimização de vias públicas da zona do aterro entre as Ilhas de Coloane e da Taipa, do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e das suas zonas contíguas	1 715 219,00	Projecto antigo	72 970 716,01	2023	2026
Obra de optimização de vias públicas dos NAPE	3 180 700,00	Projecto antigo	11 510 200,95	2024	2026
Obra de optimização de vias públicas das zonas da Ilha Verde, Fai Chi Kei e Doca de Lam Mau	232 184,71	Projecto antigo	11 474 000,00	2024	2026
Obra de optimização de vias públicas das zonas do Patane, Ruínas de S. Paulo e Zona Central	400 000,00	Projecto antigo	9 300 000,00	2024	2026
Obra de optimização de vias públicas da Zona dos Jardins do Oceano e da Taipa Pequena e Zona da Universidade e do Pac On	3 565 990,00	Projecto antigo	3 565 990,00	2025	2026

35. Os referidos 8 projectos encontravam-se em curso no 4.º trimestre de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Aumento da eficácia do Centro de Computação em Nuvem e renovação de equipamentos antigos	30 000 000,00	Projecto antigo	121 000 000,00	2025	2026



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

36. O projecto “Aumento da eficácia do Centro de Computação em Nuvem e renovação de equipamentos antigos” encontrava-se em curso no 4.º trimestre de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Finanças inteligentes 2.ª fase	2 264 000,00	Projecto antigo	77 788 800,00	2022	2026
2.ª fase da Plataforma de Contratação Pública	5 236 000,00	Projecto novo	7 480 000,00	2026	2027

37. O projecto “Finanças inteligentes 2.ª fase” encontrava-se em curso no 4.º trimestre de 2025, enquanto o projecto da 2.ª fase da “Plataforma de Contratação Pública” é novo e tem um valor orçamentado de 7 480 000,00 patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, no âmbito da ampliação da 2.ª fase da “Plataforma de Contratação Pública”, e tendo em conta as diversas expectativas de optimização apresentadas durante a apreciação e discussão da Lei da contratação pública na Assembleia Legislativa, procedeu-se a melhorias significativas nos dois módulos funcionais cujo desenvolvimento já se encontrava anteriormente concluído, incluindo a “Base de Dados Central de Fornecedores” e a “Publicação de Informações sobre Contratação Pública”. Em paralelo, introduziu-se uma tecnologia de inteligência artificial baseada em modelos de linguagem de grande escala, com o objectivo de prestar assistência inteligente aos fornecedores na correspondência e selecção das categorias de exploração. Para mais informações sobre este projecto, pode consultar a resposta do Governo constante no ponto 21.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Inspecção de Jogos Inteligente para a recuperação de desastres	121 141 600,00	Projecto antigo	160 000 000,00	2025 2027

38. O projecto “Inspecção de Jogos Inteligente para a recuperação de desastres” encontrava-se em curso no 4.º trimestre de 2025.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Plano Concepcional para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau	206 406 800,00	Projecto antigo	197 806 440,00	2025 2027

39. O projecto “Plano Concepcional para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau” encontrava-se em curso no 4.º trimestre de 2025. Para mais informações sobre este projecto, pode consultar a resposta do Governo constante no ponto 11.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Empreitada de concepção e construção de zona de armazenamento temporário de equipamentos e veículos na Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos	14 294 833,00	Projecto novo	14 760 000,00	2026 2026

40. O projecto “Empreitada de concepção e construção de zona de armazenamento temporário de equipamentos e veículos na Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos”



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

é novo e tem um valor estimado de 14 760 000,00 de patacas. Segundo os dados do Governo, este projecto visa a construção de uma zona de armazenamento temporário de equipamentos e veículos afectos à limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos.

41. Segundo os dados fornecidos pelo Governo, no 1.º trimestre de 2026, foi cancelado o seguinte projecto:

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto
1	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes

42. Segundo os esclarecimentos do Governo, após a demolição do Bloco C do Edifício D.^a Julieta Nobre de Carvalho, juntamente com o terreno da Zona de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa (incluindo uma creche), planeia-se construir aí um parque de estacionamento subterrâneo e, após a reposição da superfície do terreno, este será transformado em zona de lazer e a sua gestão vai ser transferida para o Instituto para os Assuntos Municipais, portanto, foi necessário suspender a execução do referido projecto.

43. Além disso, após a verificação das informações apresentadas pelo Governo, vai ser cessada a execução dos três projectos seguintes, embora ainda estejam inscritos no orçamento:

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento autorizado
1	UM	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	5 232 800,00
2	DSFSM	Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	20 288 800,00
3	DSPA	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior	38 124 349,82



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

44. Segundo os esclarecimentos do Governo:

1) Projecto “Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau” - devido ao impacto das fricções comerciais entre a China e os Estados Unidos da América, o controlo das exportações de *chips* avançados e dos respectivos equipamentos tem vindo a tornar-se cada vez mais restritivo, criando incertezas quanto ao prazo de fornecimento, ao prazo de entrega e aos modelos disponíveis dos equipamentos a adquirir. Além disso, dado que a arquitectura tecnológica dos servidores de computação de alto desempenho evolui rapidamente, verificam-se alterações significativas na relação custo-benefício e no suporte do ecossistema dos equipamentos em questão, bem como uma crescente maturidade dos serviços de computação em nuvem e outras tecnologias de computação flexível, o que faz com que o desempenho dos equipamentos a adquirir se torne obsoleto. Por estas razões, a unidade utilizadora, após análise, decidiu encerrar o projecto.

2) Projecto “Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau” – será ajustada a localização do novo centro de comando, sendo necessário suspender os trabalhos de concepção em curso.

3) Projecto “Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior” – já foram concluídos os trabalhos de concepção; tendo em conta a situação mais recente da drenagem a sul do Porto Interior, está a ser estudada uma solução alternativa para a obra da *box-culvert* a sul do Porto Interior, portanto, estão a ser iniciados os trabalhos de negociação com o adjudicatário sobre a resolução do contrato. Para mais informações sobre este projecto, pode consultar a resposta do Governo constante no ponto 23.

45. Até ao 1.º trimestre de 2026, o orçamento autorizado do PIDDA diminuiu 1,7 mil milhões de patacas, face ao período homólogo de 2025, a despesa efectiva



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

diminuiu 800 milhões de patacas, o valor da cabimentação diminuiu 2,11 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental diminuiu 2,3% e a taxa de utilização orçamental diminuiu 4%. Havia 199 projectos inscritos no PIDDA, portanto, verificou-se uma redução de três projectos, face aos 202 registados no período homólogo de 2025.

milhões de patacas

1.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
Ano 2026	18 084	3 719	13 919	20,6%	77,0%	199
Ano 2025	19 783	4 516	16 026	22,8%	81,0%	202
Variação	-1 699	-797	-2 107	-2,3%	-4,0%	-3

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

46. Até ao 1.º trimestre de 2026, registaram-se 70 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, envolvendo um orçamento autorizado de mil milhões de patacas (para informações mais detalhadas, consulte-se o Anexo IV):

Serviço proponente	1.º trimestre
Instituto para os Assuntos Municipais	12
Universidade de Macau	11
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	9
Instituto Cultural	5
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	5
Polícia Judiciária	4
Direcção dos Serviços de Finanças	4
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	3
Serviços de Alfândega da RAEM	3
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	2



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	1.º trimestre
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	2
Serviços de Saúde	2
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	2
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1
Direcção dos Serviços de Turismo	1
Universidade Politécnica de Macau	1
Direcção dos Serviços Correccionais	1
Total	70

47. Dos 70 projectos com taxa de utilização orçamental de zero - com 12 projectos, o Instituto para os Assuntos Municipais; com 11 projectos, a Universidade de Macau; e com nove projectos, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
48. Após a análise das informações dos projectos do PIDDA do 1.º trimestre de 2026, verificou-se que, de entre os 199 projectos, o Governo alterou o prazo de execução de seis.

N.º de Serviço			1.º trim. de 2026 - Data de conclusão prevista	Data de conclusão inicialmente prevista	Variação
ordem proponente	Designação do projecto				
1	DSOP	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	2030	2026	4
2	DSOP	Renovação da periferia da ponte Sai Van	2027	2026	1
3	DSAMA	Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau	2027	2026	1
4	ID	Obras de Construção do Campo Desportivo no Lote B13 da Zona A do Novo Aterro	2027	2026	1
5	ID	Obras de Construção do Campo Desportivo no Lote BT7 da Taipa	2027	2026	1
6	DSOP	Obra de remodelação dos pisos 3.º ao 5.º e 11.º do Bloco A do lote 25 nos NAPE	2026	2028	-2



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

49. Além disso, após a análise dos valores orçamentados actualizados ou dos valores das estimativas actualizadas dos 199 projectos do PIDDA do 1.º trimestre de 2026, verifica-se que 11 projectos registaram aumentos nos valores orçamentados actualizados ou nos valores das estimativas actualizadas, oito registaram reduções e 176 mantiveram os valores. Além disso, o valor da estimativa de um projecto foi alterado para o valor orçamentado.
50. No que diz respeito às alterações orçamentais do projecto, o Governo não prestou esclarecimentos ou houve falta de clareza nos esclarecimentos prestados:

Serviço proponente	Designação do projecto	Valor da alteração orçamental do projecto
DSOP	Renovação da periferia da ponte Sai Van	84 519 953,50
IAM	Obra de acesso de ligação entre a Ciclovía da Zona de Lazer da Marginal e a Ciclovía Flor de Lótus na Taipa	14 500 000,00
IAM	Obra de optimização da zona de lazer na Estrada Marginal da Ilha Verde	10 500 000,00
IAM	Obra de optimização da zona de lazer da Praça Flor de Lótus	3 587 828,90
DSCC	Projecto Cena Realista Tridimensional Macau	-620 000,00
DSFSM	Actualização do sistema de rádio	-1 587 000,00
DSAMA	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase I	-2 511 333,33
DSFSM	Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira	-11 100 798,00

51. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que prestasse esclarecimentos adicionais. Em relação à resposta do Governo, consulte-se o Anexo V.
52. Por último, a Comissão também deu muita atenção às informações mais actualizadas sobre o planeamento, o andamento, os marcos importantes, o prazo de execução previsto e o orçamento dos projectos: Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, e Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas. Assim, foram solicitados ao Governo esclarecimentos sobre o ponto de situação. Em relação à resposta do Governo, consulte-se o Anexo VI.

IV. Opiniões e sugestões

53. Até ao 1.º trimestre de 2026, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 20,6% e a taxa de utilização orçamental foi de 77%, o que representa uma ligeira descida em relação ao período homólogo de 2025. A Comissão entende que o Governo deve prestar atenção ao andamento da execução dos projectos, evitando que o início dos projectos seja excessivamente concentrado na segunda metade do ano, afectando assim a taxa de execução orçamental anual.
54. Face à cessação da execução de alguns projectos, nomeadamente no que diz respeito à aquisição de equipamentos avançados relacionados com a tecnologia de informação, cujas evolução de gerações, actualização de equipamentos e variação de preços são rápidas, a Comissão sugeriu ao Governo que, aquando do desenvolvimento dos referidos projectos, deve ter em conta os referidos factores para definir um orçamento de projecto razoável, e o prazo para iniciar os procedimentos de aquisição deve ser o mais curto possível, a fim de reduzir o impacto dos referidos factores nos projectos.

V. Conclusões

55. A Comissão conclui o seguinte:
- 1) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados; e
 - 2) Enviar o presente relatório ao Governo da RAEM.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Macau, 6 de Agosto de 2026

A Comissão,

Song Pek Kei
(Presidente)

Ngan Iek Hang
(Secretário)

Ip Sio Kai



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lam Lon Wai

Vong Hou Piu

Chan Hao Weng

Lee Koi Ian



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

周家俊

Chao Ka Chon

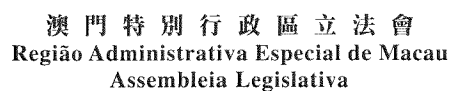
黃家龍

Wong Ka Lon

高永祥

Kou Ngon Seng

Mr. Ho
Ka
Chon
Wong
Ka
Lon
Kou
Ngon
Seng



**Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da
Administração
Relatório da Execução Orçamento no 1.º trimestre do ano
económico de 2026**

什村裝中子板位高心

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 1.º trimestre do ano económico de 2026



Abr 2026

DSF

Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA relativo ao 1.º trimestre do ano de 2026.

O presente relatório está dividido em duas partes, sendo que a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito e por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global. A segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos diversos projectos que permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução dos mesmos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, entre outros elementos.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2026, cifrou-se em 18 084,42 milhões de patacas. Até ao 1.º trimestre do ano de 2026, o orçamento autorizado foi de 18 084,42 milhões de patacas, e a despesa efectiva situou-se em 3 718,91 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 20,6%¹. Quanto às verbas cabimentadas, foram de 13 919,22 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 77,0%².

Em termos de programas, o da “Habitação pública” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 4 604,81 milhões de patacas, no qual, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros” apresentou o valor do orçamento autorizado mais elevado, cifrando-se em 757,28 milhões de patacas, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 12,9% e de 99,9%, respectivamente. Seguidamente, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A5 da Zona A dos Novos Aterros”, com um orçamento autorizado no valor de 560,09 milhões de patacas, registou a taxa de execução orçamental de 42,9% e a de utilização orçamental de 99,3%.

Em termos de classificação orgânica, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 5 349,74 milhões de patacas, correspondente a 29,6% do orçamento total, sendo as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 28,5% e de 57,0%, respectivamente. Seguindo-se o Instituto de Habitação em segundo lugar e a Direcção

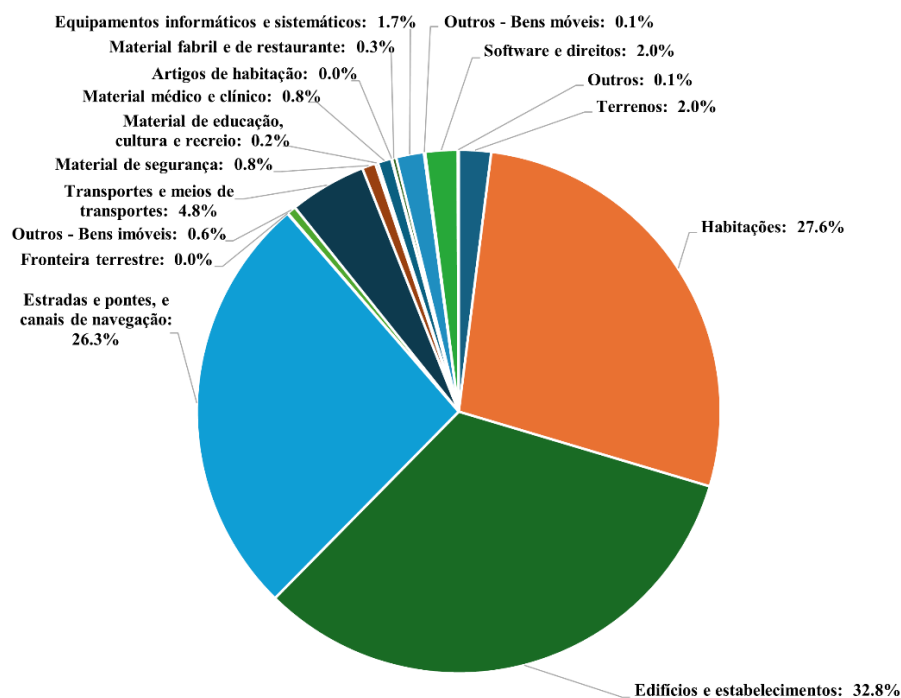
¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

dos Serviços de Protecção Ambiental em terceiro lugar. O orçamento autorizado do Instituto de Habitação situou-se em 4 653,16 milhões de patacas, representando 25,7% do orçamento total, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 25,7% e de 99,5%, respectivamente. Quanto à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o seu orçamento autorizado cifrou-se em 1 465,69 milhões de patacas, representando 8,1% do orçamento total, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 4,9% e de 88,5% respectivamente.

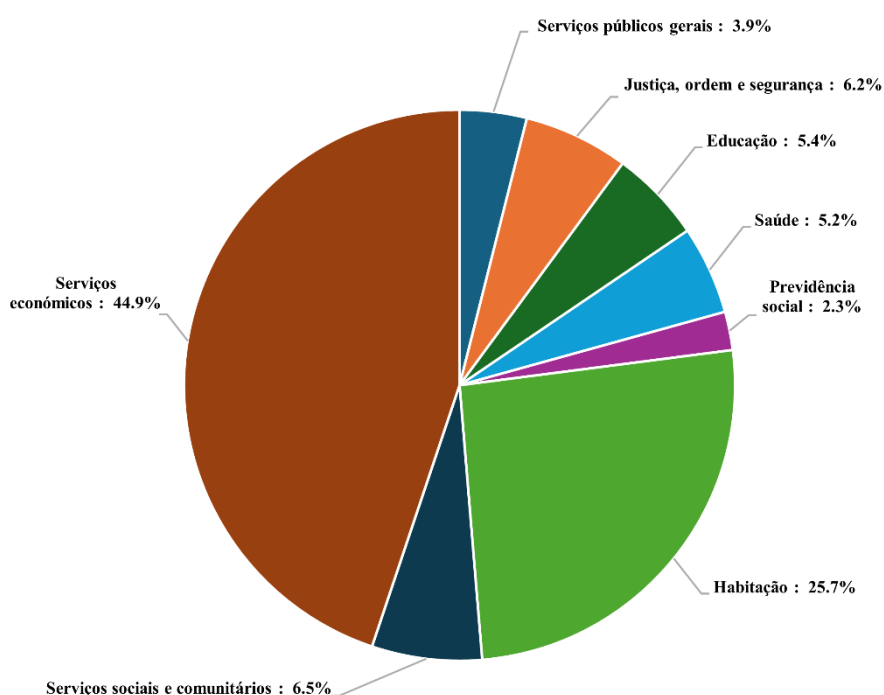
Por classificação económica, a dos “Edifícios e estabelecimentos” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 5 925,46 milhões de patacas, representando 32,8% do orçamento total, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 15,9% e de 81,6%, incluindo principalmente os projectos do “Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, da “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau”, entre outros projectos. Seguindo-se a de “Habitações” em segundo lugar, com o orçamento autorizado no valor de 4 994,91 milhões de patacas, representando 27,6% do orçamento total, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 23,5% e de 97,1%, referindo-se essencialmente aos projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A5 da Zona A dos Novos Aterros”, entre outros projectos.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, sendo que o seu orçamento autorizado foi de 8 111,38 milhões de patacas, representando 44,9% do orçamento total, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 20,6% e de 64,8%, incluindo principalmente os projectos da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, da “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau”, entre outros projectos. Seguindo-se a de “Habitação” em segundo lugar, que registou o orçamento autorizado no valor de 4 653,16 milhões de patacas, representando 25,7% do orçamento total, com as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 25,7% e de 99,5%, incluindo essencialmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A5 da Zona A dos Novos Aterros”, entre outros projectos.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2026 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/3/2026 b
Obra de instalações públicas	3,423,511,300.00	3,423,511,300.00
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,975,577,300.00	2,975,577,300.00
Habitação pública	4,604,811,500.00	4,604,811,500.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,036,621,800.00	1,036,621,800.00
Aterros	168,593,200.00	168,593,200.00
Novo campus da UM na Ilha de Hengqin	468,509,200.00	468,509,200.00
Obras de instalações de serviços	1,459,034,800.00	1,459,034,800.00
Equipamento de Serviços	707,841,700.00	707,841,700.00
Equipamento de instalações públicas	46,700,000.00	46,700,000.00
Equipamentos médicos	4,300,000.00	4,300,000.00
Meios de transporte	59,936,000.00	59,936,000.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	910,269,900.00	910,269,900.00
Instalações para água	58,597,400.00	58,597,400.00
Policiamento inteligente em nuvem	12,000,000.00	12,000,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,840,011,400.00	1,840,011,400.00
Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau	308,100,000.00	308,100,000.00
Total	18,084,415,500.00	18,084,415,500.00

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/3/2026	Valor cabimentado até 31/3/2026	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
438,961,636.40	2,614,160,744.12	12.8	76.4
1,022,795,106.96	1,337,469,292.86	34.4	44.9
1,166,890,978.29	4,580,797,058.62	25.3	99.5
170,553,952.27	694,600,649.34	16.5	67.0
62,358,577.14	161,501,121.60	37.0	95.8
6,930,295.09	288,486,201.35	1.5	61.6
288,221,098.79	1,218,678,525.21	19.8	83.5
22,093,556.38	377,831,107.47	3.1	53.4
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	4,179,100.00	0.0	97.2
0.00	30,036,000.00	0.0	50.1
213,937,179.83	828,321,727.73	23.5	91.0
5,218,242.41	53,211,737.00	8.9	90.8
0.00	11,580,024.00	0.0	96.5
320,952,449.50	1,530,454,701.83	17.4	83.2
0.00	187,916,118.00	0.0	61.0
3,718,913,073.06	13,919,224,109.13	20.6	77.0

Por classificação orgânica

	2026 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/3/2026 b
Polícia Judiciária	164,957,000.00	164,957,000.00
Direcção dos Serviços de Finanças	648,656,200.00	656,156,200.00
Direcção dos Serviços de Identificação	41,000,000.00	35,500,000.00
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	5,000,000.00	5,000,000.00
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	143,098,600.00	143,098,600.00
Dir. dos Serviços de Administração e Função Pública	297,881,400.00	315,714,200.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	53,000,000.00	53,000,000.00
Serviços de Polícia Unitários	3,495,100.00	3,495,100.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	33,146,700.00	35,219,080.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,465,722,300.00	1,465,687,782.82
Dir. dos Ser. de Economia e Desen. Tecnológico	308,100,000.00	308,100,000.00
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	5,008,800.00	5,008,800.00
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	5,339,905,400.00	5,349,735,037.18
Instituto Cultural	318,721,700.00	318,721,700.00
Instituto do Desporto	292,398,600.00	292,398,600.00
Dir. dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	166,897,900.00	164,897,900.00
Dir. dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	518,861,600.00	486,868,476.08
Direcção dos Serviços Correccionais	10,000,000.00	10,000,000.00
Serviços de Alfândega da RAEM	86,400,000.00	86,400,000.00
Dir. dos Ser. de Edu. e de Desen. da Juventude	507,370,400.00	507,370,400.00
Direcção dos Serviços de Turismo	2,330,000.00	2,330,000.00
Serviços de Saúde	867,288,900.00	867,288,900.00
Instituto de Acção Social	407,712,100.00	407,712,100.00
Instituto de Habitação	4,653,159,000.00	4,653,159,000.00
Universidade Politécnica de Macau	26,000,000.00	26,000,000.00
Universidade de Macau	468,509,200.00	468,509,200.00
Gabinete do Procurador	62,769,800.00	62,769,800.00
Gab. da Presidente do Tribunal da Última Instância	484,289,900.00	484,289,900.00
Comissariado Contra a Corrupção	52,116,100.00	52,116,100.00
Instituto para os Assuntos Municipais	579,618,800.00	581,911,623.92
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – C. Méd.	71,000,000.00	71,000,000.00
Total	18,084,415,500.00	18,084,415,500.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/3/2026	Valor cabimentado até 31/3/2026	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
0.00	68,223,855.14	0.0	41.4
137,752,428.66	593,628,084.40	21.0	90.5
0.00	35,475,000.00	0.0	99.9
0.00	4,830,000.00	0.0	96.6
4,098,516.38	141,513,385.13	2.9	98.9
18,767,040.00	158,693,645.20	5.9	50.3
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	3,248,350.00	0.0	92.9
5,957,725.95	31,896,926.48	16.9	90.6
71,725,430.81	1,297,540,715.71	4.9	88.5
0.00	187,916,118.00	0.0	61.0
0.00	0.00	0.0	0.0
1,526,466,202.99	3,046,677,408.99	28.5	57.0
1,246,936.72	151,795,911.51	0.4	47.6
28,932,360.94	187,007,494.48	9.9	64.0
252,900.00	50,317,933.30	0.2	30.5
40,619,172.31	388,278,813.41	8.3	79.8
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	11,580,024.00	0.0	13.4
197,183,530.54	486,319,408.24	38.9	95.9
0.00	0.00	0.0	0.0
213,937,179.83	808,672,127.73	24.7	93.2
130,592,954.25	378,912,276.00	32.0	92.9
1,196,964,213.24	4,629,061,121.62	25.7	99.5
0.00	0.00	0.0	0.0
6,930,295.09	288,486,201.35	1.5	61.6
7,230,555.17	62,769,555.25	11.5	100.0
104,423,270.39	477,257,671.95	21.6	98.5
8,309,609.62	15,118,992.32	15.9	29.0
17,522,750.17	390,174,388.92	3.0	67.1
0.00	23,828,700.00	0.0	33.6
3,718,913,073.06	13,919,224,109.13	20.6	77.0

Por classificação económica

	2026 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/3/2026 b
Terrenos	359,625,900.00	359,625,900.00
Habitações	4,994,909,900.00	4,994,909,900.00
Edifícios e estabelecimentos	5,884,683,300.00	5,925,462,826.00
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,782,854,400.00	4,752,623,658.14
Fronteira terrestre	6,581,100.00	6,581,100.00
Outros - Bens imóveis	100,159,000.00	100,159,000.00
Transportes e meios de transportes	858,927,300.00	860,125,615.86
Material de segurança	154,593,000.00	151,300,000.00
Material de educação, cultura e recreio	30,000,000.00	30,000,000.00
Material médico e clínico	152,214,900.00	152,214,900.00
Artigos de habitação	8,229,000.00	8,229,000.00
Material fabril e de restaurante	48,303,000.00	48,303,000.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	333,248,400.00	309,533,075.00
Outros - Bens móveis	15,194,200.00	15,194,200.00
Software e direitos	322,370,100.00	359,618,075.00
Outros	32,522,000.00	10,535,250.00
Total	18,084,415,500.00	18,084,415,500.00

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/3/2026	Valor cabimentado até 31/3/2026	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
70,371,610.65	291,787,680.84	19.6	81.1
1,171,881,273.38	4,852,537,771.97	23.5	97.1
940,702,654.53	4,835,413,455.18	15.9	81.6
1,121,088,001.33	2,534,102,700.40	23.6	53.3
26,100.00	1,818,200.00	0.4	27.6
21,362,255.73	89,416,957.52	21.3	89.3
369,999,253.00	817,943,378.86	43.0	95.1
0.00	61,593,489.34	0.0	40.7
0.00	16,615,286.70	0.0	55.4
0.00	102,007,800.00	0.0	67.0
0.00	2,226,488.00	0.0	27.1
174,000.00	12,753,000.00	0.4	26.4
21,038,793.44	91,471,225.17	6.8	29.6
779,490.00	9,993,430.00	5.1	65.8
0.00	189,033,063.15	0.0	52.6
1,489,641.00	10,510,182.00	14.1	99.8
3,718,913,073.06	13,919,224,109.13	20.6	77.0

Por classificação funcional

	2026 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/3/2026 b
1-00 SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	703,783,000.00	711,283,000.00
1-01 Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	703,783,000.00	711,283,000.00
2-00 JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,121,430,700.00	1,113,930,700.00
2-02 Polícia e alfândega	204,449,100.00	202,449,100.00
2-03 Bombeiros	48,848,800.00	48,848,800.00
2-05 Justiça e ordem	858,132,800.00	852,632,800.00
2-06 Correção	10,000,000.00	10,000,000.00
3-00 EDUCAÇÃO	980,417,800.00	980,417,800.00
3-02 Ensino	980,417,800.00	980,417,800.00
4-00 SAÚDE	938,288,900.00	938,288,900.00
4-01 Admin., regulamentação e investigação	23,719,000.00	23,719,000.00
4-02 Cuidados de saúde	914,569,900.00	914,569,900.00
5-00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	407,712,100.00	407,712,100.00
5-02 Apoio social	407,712,100.00	407,712,100.00
6-00 HABITAÇÃO	4,653,159,000.00	4,653,159,000.00
6-01 Admin., regulamentação e investigação	48,347,500.00	48,347,500.00
6-02 Habitação pública	4,604,811,500.00	4,604,811,500.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/3/2026	Valor cabimentado até 31/3/2026	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
137,752,428.66	616,903,534.40	19.4	86.7
137,752,428.66	616,903,534.40	19.4	86.7
120,216,335.18	720,743,031.96	10.8	64.7
252,900.00	33,253,457.30	0.1	16.4
0.00	28,644,500.00	0.0	58.6
119,963,435.18	658,845,074.66	14.1	77.3
0.00	0.00	0.0	0.0
204,113,825.63	753,665,673.59	20.8	76.9
204,113,825.63	753,665,673.59	20.8	76.9
213,937,179.83	832,500,827.73	22.8	88.7
0.00	0.00	0.0	0.0
213,937,179.83	832,500,827.73	23.4	91.0
130,592,954.25	378,912,276.00	32.0	92.9
130,592,954.25	378,912,276.00	32.0	92.9
1,196,964,213.24	4,629,061,121.62	25.7	99.5
30,073,234.95	48,264,063.00	62.2	99.8
1,166,890,978.29	4,580,797,058.62	25.3	99.5

Por classificação funcional

		2026 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/3/2026 b
7-00	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	1,186,075,800.00	1,168,243,000.00
7-01	Cultura	318,721,700.00	318,721,700.00
7-02	Desporto e recreio	862,354,100.00	844,521,300.00
7-05	Cartografia	5,000,000.00	5,000,000.00
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	8,093,548,200.00	8,111,381,000.00
8-01	Admin., regulamentação e investigação	152,283,400.00	152,283,400.00
8-04	Instalações básicas	1,496,869,600.00	1,517,496,841.59
8-05	Transportes	4,409,573,700.00	4,389,530,975.59
8-08	Turismo	2,330,000.00	2,330,000.00
8-10	Protecção ambiental	1,465,722,300.00	1,465,187,782.82
8-11	Comércio e indústria	309,276,300.00	309,276,300.00
8-12	Ciências e tecnologias	250,881,400.00	268,714,200.00
8-99	Outros	6,611,500.00	6,561,500.00
Total		18,084,415,500.00	18,084,415,500.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/3/2026	Valor cabimentado até 31/3/2026	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
47,702,047.83	734,947,730.91	4.1	62.9
1,246,936.72	151,795,911.51	0.4	47.6
46,455,111.11	578,321,819.40	5.5	68.5
0.00	4,830,000.00	0.0	96.6
1,667,634,088.44	5,252,489,912.92	20.6	64.8
4,098,516.38	141,513,385.13	2.7	92.9
328,050,713.66	1,289,859,759.83	21.6	85.0
1,244,992,387.59	2,192,771,989.05	28.4	50.0
0.00	0.00	0.0	0.0
71,725,430.81	1,297,040,715.71	4.9	88.5
0.00	189,092,418.00	0.0	61.1
18,767,040.00	142,211,645.20	7.0	52.9
0.00	0.00	0.0	0.0
3,718,913,073.06	13,919,224,109.13	20.6	77.0



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo II

Execução orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 – por serviço proponente

Handwritten signatures and initials, likely representing the members of the Legislative Assembly, arranged vertically on the right side of the page.

Anexo II

Execução orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 - por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos com taxa de	
							N.º de projectos	N.º de orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	5,008,800.00	5,008,800.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	1	1
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	5,339,905,400.00	5,349,735,037.18	1,526,466,202.99	3,046,677,408.99	28.5%	57.0%	36	9
Instituto Cultural	318,721,700.00	318,721,700.00	1,246,936.72	151,795,911.51	0.4%	47.6%	9	5
Polícia Judiciária	164,957,000.00	164,957,000.00	0.00	68,223,855.14	0.0%	41.4%	7	4
Instituto para os Assuntos Municipais	579,618,800.00	581,911,623.92	17,522,750.17	390,174,388.92	3.0%	67.1%	18	12
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	33,146,700.00	35,219,080.00	5,957,725.95	31,896,926.48	16.9%	90.6%	2	0
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	4,830,000.00	0.0%	96.6%	1	0
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	297,881,400.00	315,714,200.00	18,767,040.00	158,693,645.20	5.9%	50.3%	8	2
Direcção dos Serviços de Identificação	41,000,000.00	35,500,000.00	0.00	35,475,000.00	0.0%	99.9%	1	0
Instituto de Habitação	4,653,159,000.00	4,653,159,000.00	1,196,964,213.24	4,629,061,121.62	25.7%	99.5%	17	0
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	53,000,000.00	53,000,000.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	2	2
Instituto de Acção Social	407,712,100.00	407,712,100.00	130,592,954.25	378,912,276.00	32.0%	92.9%	1	0

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

**Anexo II Execução orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 -
por serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos com taxa de utilização de orçamental de zero	
							N.º de projectos	N.º de utilização de orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Turismo	2,330,000.00	2,330,000.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	1	1
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	518,861,600.00	486,868,476.08	40,619,172.31	388,278,813.41	8.3%	79.8%	13	5
Direcção dos Serviços de Finanças	648,656,200.00	656,156,200.00	137,752,428.66	593,628,084.40	21.0%	90.5%	11	4
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	507,370,400.00	507,370,400.00	197,183,530.54	486,319,408.24	38.9%	95.9%	2	0
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	484,289,900.00	484,289,900.00	104,423,270.39	477,257,671.95	21.6%	98.5%	3	0
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	143,098,600.00	143,098,600.00	4,098,516.38	141,513,385.13	2.9%	98.9%	2	0
Comissariado Contra a Corrupção	52,116,100.00	52,116,100.00	8,309,609.62	15,118,992.32	15.9%	29.0%	1	0
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	308,100,000.00	308,100,000.00	0.00	187,916,118.00	0.0%	61.0%	3	2
Serviços de Saúde	867,288,900.00	867,288,900.00	213,937,179.83	808,672,127.73	24.7%	93.2%	6	2
Universidade de Macau	468,509,200.00	468,509,200.00	6,930,295.09	288,486,201.35	1.5%	61.6%	17	11
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	166,897,900.00	164,897,900.00	252,900.00	50,317,933.30	0.2%	30.5%	10	3
Serviços de Alfândega da RAEM	86,400,000.00	86,400,000.00	0.00	11,580,024.00	0.0%	13.4%	4	3

Handwritten signatures and initials:
 26
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

**Anexo II Execução orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 -
por serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos com taxa de	
							N.º de projectos	N.º utilização de orçamental de zero
Universidade Politécnica de Macau	26,000,000.00	26,000,000.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	1	1
Gabinete do Procurador	62,769,800.00	62,769,800.00	7,230,555.17	62,769,555.25	11.5%	100.0%	1	0
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,465,722,300.00	1,465,687,782.82	71,725,430.81	1,297,540,715.71	4.9%	88.5%	13	2
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	71,000,000.00	71,000,000.00	0.00	23,828,700.00	0.0%	33.6%	1	0
Direcção dos Serviços Correccionais	10,000,000.00	10,000,000.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	1	1
Serviços de Polícia Unitários	3,495,100.00	3,495,100.00	0.00	3,248,350.00	0.0%	92.9%	1	0
Instituto do Desporto	292,398,600.00	292,398,600.00	28,932,360.94	187,007,494.48	9.9%	64.0%	6	0
Total	18,084,415,500.00	18,084,415,500.00	3,718,913,073.06	13,919,224,109.13	20.6%	77.0%	199	70

Nota: A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo III

1.º trimestre do ano económico de 2026

**Se as alterações orçamentais dos projectos do PIDDA vão ou não
afectar a execução do projecto inicial
(Resposta do Governo)**

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller ones, and a checkmark near the bottom.

Anexo III

Em relação aos ajustamentos registados no orçamento autorizado face ao orçamento inicial dos seguintes serviços, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as respectivas razões, nomeadamente sobre se as alterações orçamentais vão afectar a execução do projecto inicial:

Serviço proponente	1.º trimestre Orçamento autorizado	Orçamento inicial	Variação
DSOP	5 349 735 037,18	5 339 905 400,00	9 829 637,18
IAM	581 911 623,92	579 618 800,00	2 292 823,92
DSAT	35 219 080,00	33 146 700,00	2 072 380,00
SAFP	315 714 200,00	297 881 400,00	17 832 800,00
DSI	35 500 000,00	41 000 000,00	-5 500 000,00
DSAMA	486 868 476,08	518 861 600,00	-31 993 123,92
DSF	656 156 200,00	648 656 200,00	7 500 000,00
DSFSM	164 897 900,00	166 897 900,00	-2 000 000,00
DSPA	1 465 687 782,82	1 465 722 300,00	-34 517,18

Resposta da Direcção dos Serviços de Obras Públicas

De acordo com o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2024, a zona norte do lote B1 destina-se a um corredor de arborização. Atendendo a que, actualmente, cada vez mais residentes vivem nas habitações públicas já concluídas na Zona A, considera-se adequado, nesta fase, construir um espaço de lazer na zona norte do Lote B1, de acordo com o planeamento, na medida em que para além de satisfazer as expectativas dos residentes quanto às instalações de apoio da zona de lazer, pode ainda otimizar a paisagem urbanística geral da Zona Leste-2.

Simultaneamente, com o objectivo de evitar escavações repetidas no futuro, será ainda executada no mesmo local a obra de construção das fundações por estacas da passagem superior para peões na Avenida da Tai On. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas já solicitou anteriormente à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e

Anexo III

de Água a transferência de verbas visando o início da “Empreitada de construção de fundações por estacas da passagem superior para peões na Avenida Tai On e de zona de lazer ao seu redor”.

A alteração orçamental acima referida não afectará a execução do projecto inicial.

Resposta do Instituto para os Assuntos Municipais

O orçamento autorizado do IAM no 1.º trimestre de 2026 é de 582 milhões de patacas, o que corresponde a um acréscimo de 2,29 milhões de patacas em relação ao orçamento inicial, no valor de 580 milhões de patacas. O respectivo ajustamento orçamental refere-se à distribuição de recursos interdepartamentais durante o ano, assegurando que o andamento e a qualidade da execução dos projectos inicialmente definidos por este Instituto não sejam afectados. As razões deste ajustamento são as seguintes:

(1) No início de 2026, o IAM recebeu um e-mail da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a solicitar que, para assegurar o bom andamento do “Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem” de acordo com o planeamento geral, fosse transferido o montante de 17,83 milhões de patacas do Programa do IAM “Obra de instalações públicas”. Após uma revisão da situação global de utilização do orçamento do PIDDA do IAM e da avaliação do andamento concreto do projecto do “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá”, verificou-se que estavam reunidas as condições para proceder à dotação orçamental correspondente em 2026, a fim de apoiar a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública no desenvolvimento dos respectivos trabalhos;

(2) Devido aos diversos factores que influenciam as obras de optimização de algumas vias e passeios do IAM, como por exemplo a coordenação com as obras nas proximidades, a organização da DSAT, ou a aprovação das respectivas licenças no âmbito das obras relacionadas com o gasoduto para gás natural, etc., a execução orçamental prevista para 2025 foi adiada para 2026; por outro lado, o processo de

Anexo III

apreciação de propostas de uma parte dos projectos já foi concluído, prevendo-se que o valor de adjudicação seja superior ao inicialmente estimado e, após verificação da situação global de utilização do orçamento do PIDDA do IAM, foi necessário recorrer à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com um pedido no valor de 20,13 milhões de patacas, a título de empréstimo do orçamento, do Programa “Estradas e Pontes, Taludes e Canais de Navegação”.

Assim, após as referidas duas alterações orçamentais ao PIDDA, o orçamento do PIDDA do IAM, para o ano de 2026, foi reduzido em 17,83 milhões de patacas, do montante inicial de 580 milhões de patacas e, posteriormente, aumentado em 20,13 milhões de patacas, sendo actualizado para 582 milhões de patacas.

Resposta da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego / Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Relativamente ao projecto do “Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade” constante do orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), a DSAT foi informada, em Janeiro de 2026, pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) que a empreitada de construção das fundações por estacas deste projecto é realizada por série de preços, e após a conclusão, a liquidação é feita com base no valor efectivamente realizado. Assim, após o apuramento da quantidade e do valor efectivamente realizado das fundações por estacas pela empresa de medição de trabalho e materiais, o montante remanescente a pagar é de 2,07 milhões de patacas. Devido à falta de cabimentação para “Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade - 2.^a fase da obra - Obra de construção” em 2026, foi transferido para DSAT, o respectivo orçamento da DSOP, relativo ao mesmo grupo de projecto, designado por “Estradas e pontes, taludes e canais de navegação”, no valor de 2,07 milhões de patacas, a fim de suportar e pagar as respectivas despesas da obra. A referida transferência orçamental foi concluída no primeiro trimestre de 2026, pelo que o orçamento autorizado sofreu ajustamentos em relação ao orçamento inicial, tendo o projecto sido concluído conforme programado, sem prejuízo da execução do projecto inicial.

Anexo III

Resposta da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Este aumento orçamental foi integralmente atribuído ao “Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem”. O planeamento da sala de máquinas deste projecto iniciou-se em 2025. No entanto, como a concepção da sala de máquinas deve cumprir rigorosamente as normas técnicas de construção e de fornecimento de energia, foram realizadas várias avaliações técnicas e coordenações interdepartamentais, o que fez com que os trabalhos de planeamento e concepção fossem concluídos apenas no terceiro trimestre de 2025, acarretando um adiamento na execução do projecto e dos serviços de fiscalização, bem como na correspondente calendarização de pagamentos, sendo que parte dos pagamentos inicialmente previstos para 2025 foi transferida para 2026.

Face à razão acima exposta, tornou-se insuficiente o orçamento originalmente previsto para 2026 para suportar as despesas correspondentes. Após avaliação, foi atribuído, no primeiro trimestre de 2026, um reforço no valor de 17,83 milhões de patacas ao “Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem”, para assegurar o avanço das obras de execução do projecto e dos serviços de fiscalização. O valor adicional atribuído provém de uma transferência orçamental do IAM pertencente ao mesmo programa do PIDDA. Uma vez que este aumento orçamental apenas reflecte o adiamento da calendarização de pagamentos decorrente da evolução real da execução do projecto em 2025, sem implicação de uma ampliação do projecto nem de um aumento do custo total, não afecta, por conseguinte, o plano de execução das obras subsequentes do projecto.

Resposta da Direcção dos Serviços de Identificação

A Direcção dos Serviços de Identificação já concluiu o processo de adjudicação do projecto de “Aquisição do Sistema próprio da plataforma em nuvem”. O projecto envolve componentes complexos, tais como *software*, *hardware*, instalação, desenvolvimento, reparação e conservação, bem como operação e manutenção no local, entre outros. Entre tais componentes, o número de servidores e computadores

Anexo III

correspondeu aproximadamente ao previsto, e os equipamentos de segurança da rede proporcionam um desempenho elevado, podendo satisfazer as necessidades com um número reduzido de equipamentos, reduzindo assim parte das despesas. Uma vez que a equipa de exploração está a adquirir cada vez mais experiência no desenvolvimento de sistemas no âmbito dos assuntos governamentais e que o sistema próprio da plataforma em nuvem se encontra a evoluir de forma contínua, algumas funcionalidades já podem utilizar directamente os módulos existentes no referido sistema, evitando a repetição da exploração e reduzindo assim os custos de reparação e manutenção.

Face ao exposto, o projecto apresenta um saldo positivo no ano 2026. A fim de melhor aproveitar os recursos financeiros e de responder ao pedido da Direcção dos Serviços de Finanças, esse saldo será afectado à mesma para a sua utilização e este ajustamento orçamental não irá prejudicar a execução do projecto original.

Resposta da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

O valor de variação é o resultado de transferências de verbas orçamentadas do projecto “Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau – empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água” e do “Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau” para outros projectos. As respectivas transferências não afectam a execução dos referidos projectos planeados inicialmente.

(1) Esclarecimento sobre o projecto “Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau – empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água”:

A coordenação e execução do projecto ficam a cargo da DSOP. A realização do projecto estava inicialmente prevista para Abril de 2026, com um orçamento inicial de 12 milhões. No entanto, tendo em conta a calendarização efectiva das obras de construção da ponte, prevê-se que a empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água só possa ser iniciada no final de 2026 e que seja efectuado o

Anexo III

pagamento único em 2027 após conclusão. Deste modo, não é, por ora, necessário pagamento do projecto em 2026.

Tendo em conta o pedido de transferência de verbas orçamentadas e os elementos apresentados em Março de 2026 pela DSOP, a DSAMA transferiu deste projecto uma verba de 11,87 milhões para a DSOP, daí resultando uma grande diferença entre o valor orçamentado e o valor efectivamente necessário. No entanto, tal não afecta a execução deste projecto em 2026.

(2) Esclarecimento sobre o “Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau”:

A concepção e construção do projecto e os respectivos serviços complementares foram adjudicados, sendo o valor total do projecto após a adjudicação de 71,95 milhões, menos 28,25 milhões em relação ao orçamento inicial de 100 milhões. Tendo em conta o pedido de transferência de verbas orçamentadas apresentado em Fevereiro de 2026 pelo IAM, a DSAMA transferiu uma verba de 20,13 milhões para uso dos projectos executados pelo IAM no âmbito do programa “Estradas e pontes, taludes e canais de navegação” do IAM. A respectiva transferência não afecta a execução deste projecto em 2026.

Resposta da Direcção dos Serviços de Finanças

O orçamento do PIDDA da DSF para o 1.º trimestre de 2026 aumentou de 649 milhões de patacas para 656 milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 7,5 milhões de patacas, sendo a maior parte desta verba destinada a suportar as despesas da 2.ª fase da “Plataforma de Contratação Pública”, cujo objectivo consiste em, com base nos dois módulos funcionais — a “Base de Dados Central de Fornecedores” e a “Publicitação de Informações sobre Contratação Pública” — anteriormente desenvolvidos e já concluídos, acrescentar múltiplos módulos adicionais.

Após o acréscimo dos módulos, tornar-se-á mais eficaz o avanço da execução do plano da “Plataforma de Contratação Pública”, facilitando aos fornecedores, aos

Anexo III

serviços públicos e ao público em geral o acesso, a utilização e a consulta das informações de contratação pública por múltiplos canais e em diversos contextos, elevando cabalmente o nível de inteligência e o grau de abertura e de padronização do sistema, promovendo assim uma contratação pública mais justa, transparente e altamente eficiente.

Resposta da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Face à insuficiência orçamental verificada na acção do PIDDA relativa à “2.ª Fase da Plataforma de Contratação Pública” da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), foi solicitado à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) que auxilie na afectação, a favor da DSF, do valor orçamental de 2 milhões de patacas, inscrito no grupo de projectos “Equipamentos departamentais” da acção do PIDDA de 2026.

Após verificação, a dotação orçamental do projecto “Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira” do grupo de projecto “Equipamentos departamentais” da acção do PIDDA de 2026 da DSFSM é de 8,73 milhões de patacas, e a adjudicação do relativo projecto já foi autorizada pelo Senhor Secretário para a Segurança, na importância total de 18 milhões de patacas, a suportar respectivamente pelos anos financeiros de 2026 a 2028, sendo que o encargo respeitante ao ano de 2026 é de 5,4 milhões de patacas, pelo que, no corrente ano, não há lugar à utilização do montante remanescente de 3,33 milhões de patacas (8,73 milhões de patacas – 5,4 milhões de patacas). Em coordenação com o princípio de uso adequado dos recursos financeiros do Governo da RAEM, a DSFSM procedeu à transferência de 2 milhões de patacas da referida acção do PIDDA de 2026 a pedido da DSF, no intuito de satisfazer as suas necessidades.

Dado o projecto “Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira” já foi adjudicado, não há lugar à utilização do montante remanescente no ano de 2026, pelo que a respectiva alteração orçamental não afectará a execução do plano original do projecto.

Anexo III

Resposta da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Atendendo a que estão em curso os trabalhos de acompanhamento das negociações com vista à rescisão do contrato do projecto de “Concepção, Construção, Operação e Manutenção das Instalações Provisórias de Tratamento de Águas Residuais a Sul do Porto Interior”, uma parte da dotação deste projecto pode ser transferida para ser utilizada noutros projectos. Esta alteração orçamental não afectará o plano do projecto original.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo IV

**Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026
com taxa de utilização orçamental de zero**

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones, and a checkmark near the bottom.

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
1	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Empreitada de Remodelação do 6.º ao 10.º andar do Bloco A no Lote 25 nos NAPE	5,008,800.00	5,008,800.00
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra do renovamento da Ponte da Amizade	62,000,000.00	68,396,218.90
3	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de instalação de elevadores na Passagem Superior para Peões na Avenida dos Jardins do Oceano na Taipa	8,902,500.00	8,902,500.00
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Tratamento do Taludes das instalações do Governo na Penha	6,611,500.00	6,561,500.00
5	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra da reparação das estruturas da Ponte G. Nobre de Carvalho	0.00	4,879,000.00
6	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de remodelação dos pisos 3.º ao 5.º e 11.º do Bloco A do lote 25 nos NAPE	4,176,000.00	4,176,000.00
7	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada de construção do túnel pedonal na Estrada de Pac On na Taipa	2,159,000.00	2,523,000.00
8	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de reordenamento de arruamento e drenagem junto à Rua Cidade de Lisboa da Taipa	0.00	2,384,000.00
9	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Espaços abertos provisórios dos lotes A3, A4 e A9 do Lago Nam Van e construção do auto-silo subterrâneo	0.00	1,590,511.50
10	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	640,000.00	640,000.00
11	Instituto Cultural	Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-2.ª Fase	87,579,800.00	77,557,277.40

[Handwritten signatures and initials]

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
12	Instituto Cultural	Obras de revitalização parcial da antiga Fábrica de Panchões Iec Long	12,000,000.00	12,000,000.00
13	Instituto Cultural	Plano de Revitalização da Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I	11,500,000.00	11,500,000.00
14	Instituto Cultural	Plano de Obras de Museu do Património Mundial de Macau	445,000.00	445,000.00
15	Instituto Cultural	Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior	0.00	137,400.00
16	Polícia Judiciária	Obra de remodelação de interiores do (antigo edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau) sito na Calçada dos Quarteis	72,500,000.00	72,500,000.00
17	Polícia Judiciária	Sistema de armazenamento centralizado da Polícia Judiciária	9,800,000.00	9,800,000.00
18	Polícia Judiciária	Sistema especial do Centro de Cibersegurança da Polícia Judiciária	10,550,000.00	7,925,000.00
19	Polícia Judiciária	Obra de alargamento do centro de dados da Delegação do COTAI da Polícia Judiciária e aquisição de equipamentos	6,500,000.00	6,500,000.00
20	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	5,000,000.00	14,949,000.91
21	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da zona de lazer da Praça Flor de Lótus	9,000,000.00	9,000,000.00
22	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de acesso de ligação entre a Ciclovia da Zona de Lazer da Marginal e Ciclovia Flor de Lótus na Taipa	7,000,000.00	7,000,000.00
23	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da Zona dos Jardins do Oceano e da Taipa Pequena e Zona da Universidade e de Pac On	0.00	3,565,990.00
24	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas do NAPE	0.00	3,180,700.00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
25	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da zona de lazer na Estrada Marginal da Ilha Verde	3,000,000.00	3,000,000.00
26	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da zona de Coloane	1,825,100.00	2,185,316.00
27	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da zona do aterro entre as Ilhas de Coloane e da Taipa, do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e das suas zonas contíguas	0.00	1,715,219.00
28	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas das zonas da Avenida de Horta e Costa, Avenida do Ouvidor Arriaga, San Kio, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida e Guia	0.00	600,000.00
29	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas das zonas do Patane, Ruínas de S. Paulo e Zona Central	0.00	400,000.00
30	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas das zonas da Ilha Verde, Fai Chi Kei e Doca de Lam Mau	0.00	232,184.71
31	Instituto para os Assuntos Municipais	Obras de optimização da Praça do Lago Sai Van e das vias públicas circundantes	0.00	122,313.30
32	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Expansão da capacidade do centro de computação em nuvem e actualização dos equipamentos do sistema	72,000,000.00	42,000,000.00
33	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico	25,000,000.00	25,000,000.00
34	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Criação da plataforma de aplicação uniformizada da lei para o Governo da RAEM (1.ª fase)	29,500,000.00	29,500,000.00

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
35	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Ampliação do sistema informático dos registos e do notariado	23,500,000.00	23,500,000.00
36	Direcção dos Serviços de Turismo	Obras de modificação do Edifício Ritz	2,330,000.00	2,330,000.00
37	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Ponte Macau - Empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água reciclada	58,000,000.00	58,000,000.00
38	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Empreitada de construção das instalações de remoção de areia e sedimentos da Estação de Água de Seac Pai Van	5,503,500.00	5,503,500.00
39	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	2,280,000.00	2,280,000.00
40	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	687,700.00	687,700.00
41	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau – empreitada de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água	12,000,000.00	132,500.00
42	Direcção dos Serviços de Finanças	Construção da plataforma de inteligência artificial para actividades financeiras	34,000,000.00	34,000,000.00
43	Direcção dos Serviços de Finanças	Construção de armazéns para documentos e centros de dados no 2.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Coloane)	19,900,000.00	19,900,000.00
44	Direcção dos Serviços de Finanças	Finanças inteligentes 2.ª fase	0.00	2,264,000.00
45	Direcção dos Serviços de Finanças	Reformulação dos armazéns para documentos do 8.º andar do Edifício Multifuncional do Governo - Pac On	1,900,000.00	1,900,000.00

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
46	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - 1.ª fase da parte oeste da Zona E1 dos Novos Aterros	222,300,000.00	67,368,400.00
47	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau - 1.ª fase do lote de terreno da Avenida Wai Long	85,800,000.00	34,324,800.00
48	Serviços de Saúde	Obra de remodelação das instalações dos Serviços de Saúde situadas nos lotes A1 e A4 da Nova Zona de Aterro A	18,119,000.00	18,119,000.00
49	Serviços de Saúde	Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	5,600,000.00	5,600,000.00
50	Universidade de Macau	Obras de construção do Laboratório de Instalações de Ensaios de Engenharia Oceânica G017, localizado no rés-do-chão do Edifício de Investigação Científica N23, da Universidade de Macau	10,500,000.00	10,500,000.00
51	Universidade de Macau	Plataforma computacional experimental para agentes de inteligência artificial e robótica incorporada, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau	10,000,000.00	10,000,000.00
52	Universidade de Macau	Sistema de análise de células vivas multicanal e sistema de imagem subcelular de ultra-alta resolução, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau	6,000,000.00	6,000,000.00
53	Universidade de Macau	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	5,232,800.00	5,232,800.00
54	Universidade de Macau	Sistema de captura de movimento subaquático, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau	5,200,000.00	5,200,000.00

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
55	Universidade de Macau	Plataforma de Testes de Fonte de Sinal e Chip Transceptor de Terahertz, Microscópio Vertical de Iluminação Estruturada, Sistema de PCR em Tempo Real, Sistema de Litografia 3D e Sistema de Medição Optoelectrónica Garo-Lite, para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau	4,410,000.00	4,410,000.00
56	Universidade de Macau	Plataforma Integrada de Comunicação, Sensoriamento, Inteligência e Computação para a Internet das Coisas, para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau	4,380,000.00	4,380,000.00
57	Universidade de Macau	Sistema de equipamentos de análise e caracterização de materiais de filmes finos, para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau	2,646,000.00	2,646,000.00
58	Universidade de Macau	Plataforma de Testes de Circuitos Integrados Orientado por Dados, para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau	1,890,000.00	1,890,000.00
59	Universidade de Macau	Sistema multimodal, sem-fios, portátil de fNIRS de cérebro inteiro e EEG passivo com posicionamento e navegação 3D, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau	1,830,000.00	1,830,000.00
60	Universidade de Macau	Sistema de alto rendimento de investigação em patologia e de análise automatizada de células únicas, destinado à investigação em oncologia de precisão, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau	1,788,000.00	1,788,000.00
61	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Actualização inteligente e criação de mais canais de inspecção na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin	46,700,000.00	46,700,000.00

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo IV

Projectos do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2026 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
62	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Reforço do equipamento de análise inteligente da plataforma de aplicação integrada de vídeo	11,536,000.00	11,536,000.00
63	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Actualização do sistema de rádio	11,000,000.00	11,000,000.00
64	Serviços de Alfândega da RAEM	Plataforma de Inspeção Geral dos Equipamentos para Fiscalização Aduaneira	32,000,000.00	32,000,000.00
65	Serviços de Alfândega da RAEM	Aquisição de embarcações de patrulha e salvamento	29,900,000.00	29,900,000.00
66	Serviços de Alfândega da RAEM	Plataforma de análise de megadados dos SA	12,500,000.00	12,500,000.00
67	Universidade Politécnica de Macau	Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	26,000,000.00	26,000,000.00
68	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de Construção na Área Marítima de Aterro para Resíduos	33,924,000.00	33,924,000.00
69	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Empreitada de concepção e construção de zona de armazenamento temporário de equipamentos e veículos na Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos	0.00	14,294,833.00
70	Direcção dos Serviços Correccionais	Empreitada de obras de concepção e remodelação de auditório no Edifício de Treinos da DSC	10,000,000.00	10,000,000.00
Total			1,212,054,700.00	1,003,518,464.72

Handwritten signature and initials in the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo V

1.º trimestre do ano económico de 2026

**Esclarecimentos adicionais sobre as alterações orçamentais
dos projectos do PIDDA
(Resposta do Governo)**

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo V

No 1.º trimestre de 2026, registaram-se ajustamentos nos valores orçamentados dos seguintes projectos. No entanto, o Governo não prestou esclarecimentos, ou não foi possível explicar, com os esclarecimentos prestados, as razões do ajustamento dos valores orçamentados. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que prestasse os devidos esclarecimentos adicionais.

Designação do projecto	1.º trim. de 2026 – Valor orçamentado actualizado do projecto	Valor inicialmente orçamentado do projecto	Diferença
Renovação da periferia da ponte Sai Van	151 010 240,47	66 490 286,97	84 519 953,50
Obra de acesso de ligação entre a Ciclovia da Zona de Lazer da Marginal e Ciclovia Flor de Lótus na Taipa	21 500 000,00	7 000 000,00	14 500 000,00
Obra de optimização da zona de lazer na Estrada Marginal da Ilha Verde	23 500 000,00	13 000 000,00	10 500 000,00
Obra de optimização da zona de lazer da Praça Flor de Lótus	21 587 828,90	18 000 000,00	3 587 828,90
Projecto Cena Realista Tridimensional Macau	12 880 000,00	13 500 000,00	-620 000,00
Construção da estação de água reciclada de Coloane fase I	113 362 565,27	115 873 898,60	-2 511 333,33
Actualização do sistema de rádio	17 303 000,00	18 890 000,00	-1 587 000,00
Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira	17 999 202,00	29 100 000,00	-11 100 798,00

Projecto “Renovação da periferia da ponte Sai Van”:

Resposta da Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Até ao 1.º trimestre de 2026, em virtude de a situação de desenvolvimento das obras se ter tornado mais clara, a DSOP procedeu ao preenchimento das despesas previstas da respectiva adjudicação, o que levou a alterações no montante orçamentado do referido projecto no 1.º trimestre de 2026 em comparação com o 4.º trimestre de 2025. Posteriormente, serão seguidas as orientações da DSF para o preenchimento completo de todas as despesas estimadas desde o início até à conclusão de todo o

Anexo V

projecto, incluindo as despesas previstas para a adjudicação a efectuar.

Além disso, como as obras de renovação do referido projecto têm vindo a ser sucessivamente iniciadas, o volume efectivo de trabalho é maior do que o previsto, por isso, o valor total do projecto mais recente ultrapassa o inicialmente estimado.

Projecto “Obra de acesso de ligação entre a Ciclovía da Zona de Lazer da Marginal e Ciclovía Flor de Lótus na Taipa”:

Resposta do Instituto para os Assuntos Municipais

O projecto inicial consistia em estender basicamente a actual Ciclovía Flor de Lótus. Face às necessidades de articulação com o desenvolvimento urbano global, definiu-se como objectivo a optimização global dos terrenos, melhorando os espaços públicos e modernizado as instalações físicas, pelo que o valor estimado foi ajustado de forma correspondente, resultando num aumento dos valores orçamentados.

Projecto “Obra de optimização da zona de lazer na Estrada Marginal da Ilha Verde”:

Resposta do Instituto para os Assuntos Municipais

O projecto inicial consistia na optimização e renovação básica da zona de lazer. Mas, devido à alteração do objectivo de optimização, foi necessário proceder a um novo planeamento, no sentido de criar um espaço de lazer urbano com funcionalidade mais abrangente. As obras envolveram o reordenamento de toda a zona de lazer e dos espaços públicos envolventes, bem como a modernização das instalações físicas, fazendo com que o volume de obras fosse superior ao inicialmente previsto, pelo que os encargos previstos foram ajustados, aumentando assim o orçamento.

Anexo V

Projecto “Obra de optimização da zona de lazer da Praça Flor de Lótus”:

Resposta do Instituto para os Assuntos Municipais

O projecto surge em resposta à questão da alta densidade populacional em redor da zona de lazer da Praça dos Lótus, bem como ao facto de a referida zona de lazer já se encontrar em funcionamento há muitos anos, apresentando as suas instalações problemas de envelhecimento e de pouca diversidade. Dado que o valor inicialmente avaliado era uma avaliação preliminar baseada no estudo prévio, e que a concepção do projecto foi aprofundada, e por outro lado, foram efectuadas modificações na fase de planeamento e, posteriormente, ajustado o valor estimado, verificou-se assim uma ligeira subida em relação ao orçamento inicial.

“Projecto Cena Realista Tridimensional Macau”:

Resposta da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Em 2025, a anterior Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) do Governo da RAEM procedeu à avaliação da implementação do Projecto de Cena Realista Tridimensional de Macau. Na altura, baseando-se na experiência de desenvolvimento de sistemas de cenas realistas tridimensionais da Região Administrativa Especial de Hong Kong e das cidades vizinhas, a DSCC consultou instituições de topo-cartográficas de Hong Kong e da Província de Guangdong com experiência na área para obter preços de referência relativos à recolha de dados, modelação, construção e publicação do sistema. Foi então proposto que a recolha de dados, a modelação, a construção e configuração de *hardware* e *software*, a aquisição do *software* da plataforma de visualização, bem como a interconectividade e partilha de dados do Projecto de Cena Realista Tridimensional de Macau fossem adquiridas por via de adjudicação externa. Aquando da criação do projecto, o orçamento global avaliado foi fixado em 13,50 milhões de patacas.

Posteriormente, após uma análise abrangente da natureza dos trabalhos do projecto e a realização de intercâmbios técnicos com os fornecedores relativos à

Anexo V

construção da cena realista tridimensional de Macau e à futura interconexão com a cena realista tridimensional de Hengqin, os fornecedores submeteram a proposta de execução formal e a proposta de preços de acordo com os requisitos gerais e sugestões apresentadas no âmbito dos trabalhos relativos ao referido projecto. As respectivas despesas de aquisição fixaram-se em 12,88 milhões de patacas.

Com base no exposto, procedeu-se ao ajustamento do valor avaliado mais recente do Projecto de Cena Realista Tridimensional de Macau do 1.º trimestre de 2026.

Projecto “Construção da estação de água reciclada de Coloane fase I”:

Resposta da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Relativamente à diferença de 2,51 milhões de patacas entre os valores estimados da execução orçamental do PIDDA relativo ao projecto “Construção da estação de água reciclada de Coloane fase I”, referentes aos 4.º trimestre de 2025 e 1.º trimestre de 2026, esclarece-se o seguinte:

- A recepção provisória da obra em causa foi concluída em Janeiro de 2026. De acordo com o número de dias de serviço efectivamente prestado, o valor final pago para o programa “Projecto principal – Fiscalização” foi de 2,91 milhões de patacas, registando-se uma redução de 750 mil patacas em comparação com o valor da adjudicação inicial.
- A recepção provisória da obra em causa foi concluída em Janeiro de 2026. Devido à inexistência de obras adicionais, o valor de pagamento para o programa “Obras adicionais” foi de zero, registando-se uma redução de 1,76 milhões de patacas em relação ao valor inicialmente previsto.

Anexo V

Projecto “Actualização do sistema de rádio”:

Resposta da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Dado que os equipamentos do centro de controlo dentro do actual sistema Dimetra 9.0 de rádio TETRA da marca Motorola deixarão de haver suporte técnico no final de Julho de 2027, para garantir a estabilidade, a segurança e o desempenho operacional do sistema, é necessário efectuar a actualização do sistema rádio TETRA da marca Motorola para o sistema Dimetra 10.0 até ao final de Julho de 2027. A par disso, promove-se a substituição, a adição e a transferência de uma parte dos equipamentos das estações bases de rádio das Forças de Segurança de Macau.

O processo de aquisição relativo ao respectivo projecto encontra-se actualmente em curso. Além disso, considerando que as Forças de Segurança de Macau estão a planear construir o sistema de radiocomunicações da próxima geração, e a fim de evitar a sobreposição de recursos, será cancelada, no âmbito do plano inicial, a aquisição de um equipamento rádio para o Corpo de Bombeiros e de uma estação base de rádio para a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, suspendendo-se também a relocação de uma estação base de rádio, sendo consequentemente reduzido o respectivo valor estimado, na medida em que o mesmo foi reduzido de 18,89 milhões de patacas para 17,30 milhões de patacas, representando assim uma redução de 1,59 milhões de patacas.

Projecto “Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira”:

Resposta da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

A adjudicação do projecto em causa foi autorizada pelo Senhor Secretário para a Segurança, num valor total de 18 milhões de patacas, pelo que o valor estimado inicial do projecto foi reduzido de 29,1 milhões de patacas para 18 milhões de patacas, representando assim uma redução de 11,1 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VI

**Informações mais actualizadas sobre o planeamento, o andamento,
os marcos importantes, o prazo de execução previsto e o orçamento
dos projectos: Cidade (Universitária) de Educação Internacional de
Macau e Hengqin, Zona Internacional de Turismo e Cultura
Integrados de Macau, e Hub (Porto) de Transporte Aéreo
Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas
(Resposta do Governo)**

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Anexo VI

Foram solicitados ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as informações mais actualizadas sobre o planeamento, o andamento, os marcos importantes, o prazo de execução previsto e o orçamento dos projectos: Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, e Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas.

Dados actualizados relativos ao progresso e ao plano orçamental do Projecto “Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin”

Resposta da Universidade de Macau

(1) Progresso do projecto

No âmbito do projecto de construção do campus da Universidade de Macau (UM) na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os trabalhos de terraplanagem e de tratamento de solos moles tiveram início a 15 de Novembro de 2025, tendo sido realizada com sucesso, a 12 de Dezembro, a cerimónia do início das obras. A 31 de Março de 2026, foi concluído, de forma bem-sucedida, o primeiro dos marcos importantes do projecto abaixo indicados.

Desde Abril de 2026, o projecto entrou oficialmente no segundo dos marcos importantes abaixo indicados, ou seja, o terreno e fundações. Até 27 de Maio de 2026, 33% dos trabalhos relativos a estacas foram concluídos.

Anexo VI

(2) Planeamento do projecto e marcos importantes

N.º	Marco importante ^(nota)	Início previsto	Conclusão prevista	Estado de execução
1	Tratamento de solos moles	Novembro de 2025	Março de 2026	Concluído
2	Terreno e fundações	Abril de 2026	Novembro de 2026	A decorrer normalmente
3	Execução das obras e vistoria da conclusão do primeiro conjunto de construções unitárias	Setembro de 2026	Março de 2028	Não iniciado
4	Entrada e vistoria do mobiliário e equipamentos para o primeiro conjunto de construções unitárias	Março de 2028	Julho de 2028	Não iniciado
5	Entrada em funcionamento do primeiro conjunto de construções unitárias		Agosto de 2028	Não iniciado
6	Execução das obras e vistoria da conclusão do segundo conjunto de construções unitárias	Setembro de 2026	Dezembro de 2028	Não iniciado
7	Entrada e vistoria do mobiliário e equipamentos para o segundo conjunto de construções unitárias	Maio de 2029	Julho de 2029	Não iniciado
8	Entrada em funcionamento do segundo conjunto de construções unitárias		Agosto de 2029	Não iniciado

Nota:

O primeiro conjunto de construções unitárias: Conjunto dos edifícios centrais de salas de aula, Conjunto dos colégios residenciais de estudantes de licenciatura, Conjunto das residências de estudantes de doutoramento e de mestrado e Edifício de serviços integrados para colégios residenciais de estudantes de licenciatura;

O segundo conjunto de construções unitárias: Complexo bibliotecário, Conjunto dos edifícios da Faculdade de Medicina, Conjunto dos edifícios da Faculdade de Ciência da Informação e Computação, Conjunto dos edifícios da Faculdade de Design, Conjunto dos edifícios da Faculdade de Engenharia, Conjunto das residências de docentes e funcionários, Conjunto dos edifícios do Instituto de Investigação de Hengqin, Conjunto dos edifícios do centro ribeirinho de intercâmbio internacional, Instalações de apoio ao campo desportivo e Corredores de ligação.

Anexo VI

(3) Plano orçamental do projecto

(Unidade: cem milhões)

Orçamento do projecto de construção do campus da UM na Zona de Cooperação em Hengqin												
Ano	Obras de construção	Serviços de controlo de custos durante todo o processo da construção	Serviços de design arquitectónico e de planeamento	Serviços de gestão do projecto	Serviços de fiscalização	Serviços de testes por terceiros	Serviços do Instituto de Topografia e Cartografia	Instalações e equipamentos básicos	Impostos e outras despesas	Total		Nota
										Renminbi	Pataca	
2025	11,24	0,17	1,26	-	0,23	-	-	0,51	1,19	14,60	16,59	Nota 1
2026	4,81	0,05	0,05	0,14	0,13	0,09	0,01	-	-	5,28	6,34	Nota 2
2027	27,46	0,05	0,01	0,14	0,14	0,04	0,01	0,50	0,06	28,41	35,80	
2028	9,95	0,04	0,22	0,12	0,04	0,02	0,01	3,51	0,10	14,01	17,65	
2029	2,07	0,05	-	-	-	-	-	2,23	0,10	4,45	5,61	
2030	2,83	-	-	-	-	-	-	0,32	0,10	3,25	4,10	
Total	58,36	0,36	1,54	0,40	0,54	0,15	0,03	7,07	1,55	70,00	86,09	

Nota 1: Trata-se da despesa efectiva de 1 460 milhões de renminbi em 2025, equivalente a 1 659 milhões de patacas, com base na taxa de câmbio renminbi/pataca de 1,136 aquando da injeção de capital na empresa do projecto em 2025.

Nota 2: Trata-se do orçamento para as obras de construção do campus da UM na Zona de Cooperação em Hengqin, relativo ao período de 2026 a 2030, cujo valor é convertido com base na mais recente taxa de câmbio prevista entre o renminbi e a pataca.

Anexo VI

Resposta da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau

O campus da Universidade Politécnica de Macau (UPM) e da Universidade de Turismo de Macau (UTM) na Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin será construído conjuntamente por ambas as Universidades, sendo estas duas Universidades responsáveis pela realização da aquisição de terreno, da concepção e da construção. O planeamento geral segue o conceito de “integração universidade-cidade, sem fronteiras entre a indústria e a educação”, fortalecendo a ligação e a partilha de recursos entre a Cidade (Universitária) e as cidades urbanas, e garantindo a integração orgânica do campus com o padrão espacial urbano geral. Para este efeito, adopta-se uma disposição espacial baseada em grelha, dividindo o terreno em secções através de uma abordagem de “rede viária densa de pequena escala”.

O campus da UPM e da UTM na Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin ocupa uma área total de terreno de cerca de 459 mil metros quadrados, com uma área bruta total construída (acima do solo) de aproximadamente de 928 mil metros quadrados e um coeficiente de aproveitamento máximo de 2,11. Relativamente ao procedimento de concessão de terreno, após reuniões de coordenação com os departamentos relevantes, tal como a Direcção dos Serviços de Planeamento e Construção Urbana da Zona de Cooperação, o processo de edital relativo à concessão de terreno está previsto para o final de Julho de 2026. De acordo com as respectivas normas em vigor no Interior da China, prevê-se que o contrato formal para a aquisição do terreno educativo seja celebrado no final de Agosto de 2026, estando o pagamento do valor da concessão de terreno previsto até ao final de Setembro.

O calendário previsto para a construção do projecto da UPM e da UTM na Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin consta do mapa seguinte:

Anexo VI

Calendário previsto para a construção do projecto da UPM e da UTM na Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin	
3.º trimestre de 2026	Estão previstas a conclusão da entrega do terreno da Zona de Cooperação e a confirmação do “projecto” por todas as entidades
4.º trimestre de 2026	Planeia-se efectuar a geosondagem do terreno e a pormenorização do “projecto preliminar”
1.º semestre de 2027	Procede-se à realização dos trabalhos de concursos para a elaboração de “desenhos de construção e projecto”, a empreitada global e a fiscalização, entre outros, bem como aos tratamentos para adquirir todas as autorizações necessárias relativas às obras de construção
Do 2.º semestre de 2027 a 2030	Prazo de execução das obras, recepção e vistoria, decoração e período de rectificação
2.º semestre de 2030	Entrada em funcionamento

Por outro lado, o novo plano de injeção de capital da UPM e da UTM para o campus destas duas Universidades na Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin é o seguinte:

(Unidade: cem MOP milhões)

	Os montantes assumidos respectivamente pela UPM e pela UTM						Total*
	2026	2027	2028	2029	2030	Soma	
Controlo de custos durante todo o processo de construção	0.06	0.06	0.06	0.06	0.03	0.28	0.57
Projecto de arquitectura e planeamento	0.44	0.65	-	-	0.12	1.22	2.43
Obras de construção (incluindo os serviços de gestão e fiscalização, bem como a empreitada geral)	-	13.86	12.03	12.03	8.35	46.27	92.53
Total do plano de injeção de capital	0.50	14.58	12.09	12.09	8.50	47.77	95.53[#]

Anexo VI

* A construção do campus da UPM e da UTM na Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin é da responsabilidade conjunta de ambas as Universidades, pelo que cada uma assumirá metade do orçamento total da construção de todo o campus. O orçamento conjunto da UPM e da UTM é de cerca de 9 550 milhões de patacas, ao que se junta o orçamento de 2 050 milhões de patacas da Fundação Macau para a aquisição de terreno, num total de 11 600 milhões de patacas.

O plano de injeção de capital totaliza 9 553 milhões de patacas, equivalente a 7 957 milhões de renminbis.

Dados actualizados relativos ao progresso e ao plano orçamental do Projecto da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau

Resposta do Instituto Cultural

I. Posicionamento geral e planeamento do projecto

(1) Posicionamento central

A Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau (Zona de Turismo e Cultura) é um dos quatro grandes projectos da RAEM e, em simultâneo, um projecto fundamental integrado no 3.º Plano Quinquenal de Macau que conduz, sobretudo, à implementação das exigências das “Duas Implementações” promovendo a edificação de “Uma Base”, enriquecendo os conteúdos do Centro Mundial de Turismo e Lazer, concretizando a visão de Macau no horizonte cultural, mirando a criação de uma janela para o intercâmbio entre as civilizações chinesa e ocidental, de um novo marco turístico-cultural e de um novo motor para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

(2) Planeamento do projecto da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados

No planeamento da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados verifica-

Anexo VI

se a referência da construção de três grandes instalações culturais emblemáticas, que são, respectivamente, o Museu Nacional da Cultura de Macau, o Centro Internacional das Artes Performativas de Macau e o Museu Internacional de Arte Contemporânea, sendo o Museu Nacional da Cultura de Macau o primeiro projecto de construção a realizar-se. O local seleccionado para o projecto abrange o terreno marginal a leste da Torre de Macau (lotes B12 a B15 do lado oeste na Zona B dos Novos Aterros Urbanos), com uma área de terreno de cerca de 69 000 metros quadrados, e a Zona C dos Novos Aterros Urbanos, cuja área de terreno é de cerca de 310 000 metros quadrados. Em termos globais, este posicionamento funcional consiste num complexo turístico-cultural de nível internacional que integra a realização de exposições e espectáculos culturais, o intercâmbio artístico, o turismo e lazer, as instalações comerciais, bem como a prestação de serviços públicos.

(3) Dimensão e funções do Museu Nacional da Cultura de Macau

O Museu Nacional da Cultura de Macau é o primeiro projecto de construção a ser realizado ocupando uma área de 69 000 metros quadrados, dispondo ainda de uma área adjacente de 22 000 metros quadrados destinada a zonas verdes de enquadramento. Neste projecto, a área de intervenção do edifício principal do Museu Nacional é de 100 000 metros quadrados, enquanto a área destinada a zonas verdes é de 44 000 metros quadrados, com foco principal nas funções de preservação de relíquias culturais, reparos e estudos, exposições e exhibições, intercâmbio educacional, incubação das indústrias culturais e criativas, contemplando ainda os componentes comerciais e a recreação pública, posicionando-se como o museu de maior envergadura de Macau, tendo como eixo temático o intercâmbio entre as culturas chinesa e ocidental, planeando, ainda, uma cooperação estratégica a longo prazo com o Museu Nacional da China, manipulando, em conjunto, os recursos das instituições culturais e museológicas de excelência dentro e fora das fronteiras.

II. Progresso actualizado do projecto

Em Agosto de 2025, o Governo da RAEM encarregou a Academia de Turismo da

Anexo VI

China de proceder à elaboração do planeamento geral da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau. Entre Novembro e Dezembro de 2025, realizaram-se 7 sessões públicas de recolha de opiniões no âmbito do projecto, tendo sido recolhidas 361 opiniões e 1331 sugestões. No final de Janeiro de 2026, o Instituto Cultural, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego criaram, em conjunto, um grupo de trabalho transdepartamental. Em Fevereiro de 2026, o grupo de trabalho deslocou-se a Pequim para proceder, em conjunto com o Museu Nacional da China e a “China Academy of Building Research”, ao avanço do termo de abertura do projecto de concepção arquitectónica do Museu Nacional da Cultura de Macau. Em Março de 2026, foi concluído o relatório final do planeamento da Zona de Turismo e Cultura, tendo sido, simultaneamente, delegado na “China Academy of Building Research” a elaboração do termo de abertura do projecto de concepção arquitectónica do Museu Nacional da Cultura de Macau. Em Abril de 2026, foi concluída a versão preliminar do termo acima mencionado e foi convocada uma reunião de validação por peritos. Elaborada a proposta de projectos do PIDDA em Maio de 2026, a mesma já foi submetida à apreciação e aprovação da entidade competente, para efeito de criação de projectos do PIDDA. O trabalho de recolha pública de candidaturas para o concurso internacional de concepção arquitectónica do Museu Nacional da Cultura vai ter início na segunda quinzena de Agosto.

III. Prazo de execução previsto e marcos importantes

(1) Prazo de execução previsto

O desenvolvimento global da Zona de Turismo e Cultura divide-se em três fases. Os objectivos de curto prazo consistem em promover o arranque da construção do Museu Nacional da Cultura de Macau e, paralelamente, em principiar o planeamento da fase inicial dos restantes dois blocos do Museu; a médio prazo, a conclusão sucessiva das construções e a entrada em funcionamento das três grandes instalações são a meta a atingir, levando a cabo a consolidação geral da Zona; o objectivo de longo prazo reside na concretização da construção de uma zona de demonstração turístico-cultural com

Anexo VI

peso internacional, impulsionando a elevação do nível de toda a indústria turístico-cultural de Macau.

O prazo de execução total do Museu Nacional da Cultura de Macau decorrerá entre o terceiro trimestre de 2026 e o terceiro trimestre de 2034, prevendo-se a conclusão da obra da primeira fase no terceiro trimestre de 2029 e da segunda fase no primeiro trimestre de 2034.

(2) Museu Nacional da Cultura de Macau - Marcos de tarefas cruciais

- No mês de Agosto de 2026: iniciar os trabalhos com vista à abertura do concurso público internacional para o projecto de concepção arquitectónica do Museu Nacional da Cultura de Macau.
- De Agosto a Dezembro de 2026: trabalhos de concepção, recepção de documentos, avaliação, adjudicação, entre outros relacionados com o projecto de concepção arquitectónica do Museu Nacional da Cultura de Macau.
- De Dezembro de 2026 a Janeiro de 2027: Publicação do projecto de concepção arquitectónica seleccionado e da respectiva equipa.
- De Janeiro de 2027 a Março de 2029: negociação, adjudicação, celebração de contrato relativas à elaboração do plano, assim como a execução dessa elaboração, prevendo-se a conclusão da primeira fase de execução do plano de elaboração no terceiro trimestre de 2027 e da segunda fase no primeiro trimestre de 2029.
- A empreitada de construção será realizada em duas fases: a da primeira fase está prevista a ser concluída em Agosto de 2029 e a da segunda fase no primeiro trimestre de 2034, estando a sua entrega prevista a proceder-se no terceiro trimestre de 2034.

Anexo VI

IV. Orçamento do projecto e respectivas disposições financeiras

Orçamento geral

O valor estimado do total das despesas relativas ao Museu Nacional da Cultura de Macau é de 7 407 milhões de patacas e será suportado pelo orçamento do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA). O orçamento para os outros dois blocos da Zona de Turismo e Cultura ainda não foi elaborado.

Dados actualizados relativos ao progresso e ao plano orçamental do Projecto do Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas:

Resposta da Autoridade de Aviação Civil

O Projecto do Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas está a cargo da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., cabendo-lhe promover com prioridade a expansão do Aeroporto Internacional de Macau e à construção do Terminal de Carga Avançado em Hengqin, sendo os fundos para o desenvolvimento angariados pela própria Sociedade, não se encontrando o projecto inscrito no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do Governo da RAEM.

As obras de expansão do Aeroporto Internacional de Macau prosseguem de forma contínua e estável, concentrando-se actualmente na zona de aterro central do aeroporto, com a construção dos diques e as obras de aterro, prevendo-se que toda a obra de expansão fique concluída em 2030.

Após o lançamento da primeira pedra em 28 de Outubro de 2025, as obras do Terminal de Carga Avançado em Hengqin têm vindo a decorrer de forma ordenada conforme o planeado, encontrando-se actualmente a transitar gradualmente da fase de fundações para a fase de construção da estrutura principal, prevendo-se que entre oficialmente em funcionamento no primeiro semestre de 2027.